

第 50 期

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零零三年十二月十日，星期三



Número 50

II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II
Quarta-feira, 10 de Dezembro de 2003

澳門特別行政區公報

BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO

ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

批示摘錄一份 6922

行政法務司司長辦公室：

批示摘錄一份 6922

保安司司長辦公室：

第52/2003號保安司司長批示，將若干權力轉授予
海關關長，作為簽訂為澳門特別行政區海關購
買救援快艇的合同的簽署人 6922

第80/2003號保安司司長批示，將若干權力轉授予
澳門監獄獄長，作為簽訂有關澳門監獄男女監
倉區監察系統工程（05-OB/EPM/2003）之合同的
簽署人 6923

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

Extracto de despacho 6922

Gabinete do Secretário para a Administração e Justiça:

Extracto de despacho 6922

Gabinete do Secretário para a Segurança:

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 52/2003,
que subdelega poderes no director-geral dos Servi-
ços de Alfândega, como outorgante, no contrato de
aquisição de bote-rápido para socorro dos mesmos
Serviços. 6922

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 80/2003,
que subdelega poderes no director do Estabeleci-
mento Prisional de Macau (EPM), como outorgante,
no contrato da obra de sistema de vigilância nas
zonas prisionais masculina e feminina do mesmo
Estabelecimento (05-OB/EPM/2003). 6923

社會文化司司長辦公室：

第 124/2003 號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予澳門理工學院院長，作為簽訂“購買資訊設備——LCD 顯示屏”合同的簽署人 6923

第 125/2003 號社會文化司司長批示，將若干權力轉授予體育發展局代局長，作為簽訂“澳門綜藝館擴建及改善工程——土木建築工程”的執行合同的簽署人 6924

運輸工務司司長辦公室：

第 103/2003 號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予港務局局長，作為簽訂有關二零零四年度海事博物館噴水池清潔服務合同的簽署人 .. 6924

第 104/2003 號運輸工務司司長批示，將若干權力轉授予港務局局長，作為簽訂有關二零零四年度海事博物館展覽大樓清潔服務合同的簽署人 6925

批示摘錄數份 6925

海關：

批示摘錄一份 6926

終審法院院長辦公室：

批示摘錄一份 6926

行政暨公職局：

批示摘錄數份 6927

法務局：

批示摘錄數份 6927

身份證明局：

批示摘錄數份 6928

印務局：

批示摘錄數份 6929

民政總署：

決議摘錄數份 6929

批示摘錄數份 6929

經濟局：

批示摘錄數份 6932

財政局：

批示摘錄數份 6933

聲明書數份 6934

統計暨普查局：

批示摘錄數份 6937

勞工暨就業局：

批示摘錄數份 6937

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 124/2003, que subdelega poderes no presidente do Instituto Politécnico de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de equipamentos informáticos (monitores LCD). 6923

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 125/2003, que subdelega poderes no presidente, substituto, do Instituto do Desporto, como outorgante, no contrato para execução da obra de «Melhoramento e Ampliação do Fórum de Macau — Construção Civil». 6924

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 103/2003, que subdelega poderes na directora da Capitania dos Portos, como outorgante, no contrato de aquisição de serviços de limpeza da fonte do Museu Marítimo do ano 2004. 6924

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 104/2003, que subdelega poderes na directora da Capitania dos Portos, como outorgante, no contrato de aquisição de serviços de limpeza do Edifício da exposição do Museu Marítimo do ano 2004. 6925

Extractos de despachos. 6925

Serviços de Alfândega:

Extracto de despacho. 6926

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:

Extracto de despacho. 6926

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:

Extractos de despachos. 6927

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:

Extractos de despachos. 6927

Direcção dos Serviços de Identificação:

Extractos de despachos. 6928

Imprensa Oficial:

Extractos de despachos. 6929

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:

Extractos de deliberações. 6929

Extractos de despachos. 6929

Direcção dos Serviços de Economia:

Extractos de despachos. 6932

Direcção dos Serviços de Finanças:

Extractos de despachos. 6933

Declarações. 6934

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:

Extractos de despachos. 6937

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego:

Extractos de despachos. 6937

退休基金會：	
批示摘錄一份	6938
治安警察局：	
福利會：	
批示摘錄一份	6939
司法警察局：	
批示摘錄數份	6939
消防局福利會：	
批示摘錄一份	6940
衛生局：	
批示摘錄數份	6941
教育暨青年局：	
批示摘錄一份	6942
旅遊局：	
批示摘錄數份	6942
體育發展局：	
批示摘錄數份	6943
澳門大學：	
批示摘錄一份	6944
土地工務運輸局：	
批示摘錄一份	6945
地圖繪製暨地籍局：	
批示摘錄數份	6945
聲明書一份	6945
郵政局：	
批示摘錄一份	6946
房屋局：	
批示摘錄一份	6946

政府機關通告及公告

海關佈告：	
為填補二等文員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表	6948
印務局佈告：	
為填補一等技術輔導員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表	6948
為填補一等文員兩缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表	6949

Fundo de Pensões:	
Extracto de despacho.	6938
Corpo de Polícia de Segurança Pública:	
Obra Social:	
Extracto de despacho.	6939
Polícia Judiciária:	
Extractos de despachos.	6939
Obra Social do Corpo de Bombeiros:	
Extracto de despacho.	6940
Serviços de Saúde:	
Extractos de despachos.	6941
Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:	
Extracto de despacho.	6942
Direcção dos Serviços de Turismo:	
Extractos de despachos.	6942
Instituto do Desporto:	
Extractos de despachos.	6943
Universidade de Macau:	
Extracto de despacho.	6944
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:	
Extracto de despacho.	6945
Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:	
Extractos de despachos.	6945
Declaração.	6945
Direcção dos Serviços de Correios:	
Extracto de despacho.	6946
Instituto de Habitação:	
Extracto de despacho.	6946

Avisos e anúncios oficiais

Serviços de Alfândega:	
Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de segundo-oficial.	6948
Imprensa Oficial:	
Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico de 1. ^a classe.	6948
Lista classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de duas vagas de primeiro-oficial.	6949

財政局佈告：

二零零三年十月份澳門特別行政區總收支一覽表 6950

退休基金會佈告：

為填補首席資訊技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 6953

為填補首席技術輔導員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 6953

旅遊局佈告：

為填補首席技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的准考人臨時名單 6954

為填補一等高級技術員一缺，以文件審閱及有限制方式進行普通晉升開考的應考人成績表 6954

郵政局佈告：

通告一則，關於核准使用郵資機“Ascom Hasler System 220” 6955

環境委員會佈告：

二零零三年第三季度獲財政資助的私人及私立實體名單 6955

澳門互助總會佈告：

告示一則，關於前澳門郵電司一名已故退休工人的遺屬申領撫卹金的資格 6955

公證署公告及其他公告

“基督教宣道會澳門聯會”章程——(修改) 6956

“活力使命團”章程 6956

“澳門耀華體育會”章程 6957

“澳門足健康體運動協會”章程 6958

“華人殘疾人創業促進會”章程 6959

“澳門空手道士會”章程——(修改) 6960

“陳瑞祺永援中學家長教師會”章程 6960

“中資(澳門)職業介紹所協會”章程 6961

“澳門聯合體育舞蹈協會”章程 6963

滙豐人壽澳門退休金計劃“貨幣市場基金管理規章” 6964

Direcção dos Serviços de Finanças:

Resumo do movimento do Cofre Geral da RAEM referente ao mês de Outubro de 2003. 6950

Fundo de Pensões:

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico de informática principal. 6953

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico principal... 6953

Direcção dos Serviços de Turismo:

Lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico principal. 6954

Lista classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior de 1.ª classe. 6954

Direcção dos Serviços de Correios:

Aviso respeitante à aprovação da utilização da máquina de franquiar «Ascom Hasler System 220». 6955

Conselho do Ambiente:

Lista dos apoios financeiros concedidos a particulares e a entidades particulares referente ao 3.º trimestre de 2003. 6955

Montepio Geral de Macau:

Éditos respeitantes à habilitação da interessada na pensão de família, deixada por um falecido operário auxiliar dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau. 6955

Anúncios notariais e outros

Estatutos da «基督教宣道會澳門聯會» — (alteração). 6956

Estatutos da «Em Acção para Missão». 6956

Estatutos do Clube Desportivo «Yiu Wa» de Macau. 6957

Estatutos da «Associação Desportivo e Recreativo Shuttlecock de Macau». 6958

Estatutos da «華人殘疾人創業促進會». 6959

Estatutos da «Associação Karate-do Clube de Macau — KCM» — (alteração). 6960

Estatutos da «Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Chan Sui Ki». 6960

Estatutos da «Associação de Agências de Emprego de Capital da China (Macau)». 6961

Estatutos da «Associação de Dança Desportiva Macau Unido». 6963

Fundo de pensões aberto «HSBC Life Macau Retirement Scheme Money Market Fund». 6964

滙豐人壽澳門退休金計劃“國際平穩基金管理規章”	6967	Fundo de pensões aberto «HSBC Life Macau Retirement Scheme International Stable Fund»	6967
滙豐人壽澳門退休金計劃“現金基金管理規章”	6969	Fundo de pensões aberto «HSBC Life Macau Retirement Scheme Cash Fund»	6969
滙豐人壽澳門退休金計劃“國際平穩增長基金管理規章”	6971	Fundo de pensões aberto «HSBC Life Macau Retirement Scheme International Stable Growth Fund»	6971

澳門特別行政區

行政長官辦公室

批示摘錄

透過行政長官二零零三年十一月六日的批示：

林嘉煌及吳潮欣——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合同方式聘用為政府總部輔助部門第一職階三等文員，為期一年，各自由二零零三年十二月九日及十二月十六日起生效。

二零零三年十一月二十八日於行政長官辦公室

辦公室主任 何永安

行政法務司司長辦公室

批示摘錄

透過行政法務司司長二零零三年九月三十日批示：

根據澳門特別行政區第14/1999號行政法規第十八條第一及第二款的規定，下列行政法務司司長辦公室成員之定期委任，自二零零三年十二月二十日起續期一年：

辦公室主任張翠玲學士；

顧問趙向陽學士；

技術顧問鄭蘊琪學士；

司長秘書 Isabel Narana Xete。

二零零三年十二月五日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

保安司司長辦公室

第52/2003號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第25/2001號行政法規修改的第6/1999號行政法規

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Extracto de despacho

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 6 de Novembro de 2003:

Lam Ka Wong e Ng Chio Ian — contratados além do quadro, pelo período de um ano, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 9 e 16 de Dezembro de 2003, respectivamente.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 28 de Novembro de 2003.
— O Chefe do Gabinete, *Ho Veng On*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 30 de Setembro de 2003:

Os membros, abaixo mencionados, deste Gabinete — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, nas respectivas funções, nos termos do artigo 18.º, n.ºs 1 e 2, do Regulamento Administrativo n.º 14/1999 da RAEM, a partir de 20 de Dezembro de 2003:

Licenciada Cheong Chui Ling, chefe do Gabinete;

Licenciado Chio Heong Ieong, assessor;

Licenciada Tchiang Van Kei, técnica agregada;

Isabel Narana Xete, secretária pessoal.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 5 de Dezembro de 2003. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 52/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos da alínea 7) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 7.º do Regulamento

第四條第一款(七)項及第七條，連同第13/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授予海關關長徐禮恒一切所需的權限，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“美倫行”簽訂，為澳門特別行政區海關購買救援快艇的合同。

二零零三年八月十三日

保安司司長 張國華

第 80/2003 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第四條第二款及第七條，以及第13/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

本人轉授一切所需權力予澳門監獄獄長李錦昌學士或其法定代理人，以便其代表澳門特別行政區作為簽署人，與「澳門通訊行」簽訂有關澳門監獄男女監倉區監察系統工程(05-OB/EPM/2003)之合同。

二零零三年十二月十日

保安司司長 張國華

二零零三年十二月五日於保安司司長辦公室

辦公室主任 黃傳發

社會文化司司長辦公室

第 124/2003 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，連同第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門理工學院院長李向玉博士或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與“萬訊電腦

Administrativo n.º 6/1999, com a nova redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 25/2001, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no Director-geral dos Serviços de Alfândega, Chôí Lai Hang, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição bote-rápido para socorros dos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau, a celebrar com a «Agência Comercial Milano».

13 de Agosto de 2003.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 80/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 13/2000, o Secretário para a Segurança manda:

São subdelegados no director do Estabelecimento Prisional de Macau (EPM), licenciado Lee Kam Cheong, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato da obra de sistema de vigilância nas zonas prisionais masculina e feminina do Estabelecimento Prisional de Macau (05-OB/EPM/2003), a celebrar com a «Agência Comercial Macau Comunicações».

10 de Dezembro de 2003.

O Secretário para a Segurança, *Cheong Kuoc Vá*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 5 de Dezembro de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Vong Chun Fat*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 124/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugado com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no presidente do Instituto Politécnico de Macau, professor doutor Lei Heong Lok, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no con-

科技有限公司”訂立“購買資訊設備——LCD顯示屏”合同。

二零零三年十二月二日

社會文化司司長 崔世安

第125/2003號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款及第七條，以及第14/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需的權力予體育發展局代局長黃有力學士或其法定代理人，以代表澳門特別行政區作為簽署人，與美昌與黃曉南——建築有限公司簽訂澳門綜藝館擴建及改善工程——土木工程建築的執行合同。

二、廢止公布於二零零三年十一月二十六日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組的十一月二十日第121/2003號社會文化司司長批示。

二零零三年十二月二日

社會文化司司長 崔世安

二零零三年十二月四日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

運輸工務司司長辦公室

第103/2003號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第六條第二款及第七條，以及第15/2000號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予港務局局長黃穗文工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與「域高（澳門）泳

trato de aquisição de equipamentos informáticos (monitores LCD), a celebrar com a «Mega — Tecnologia Informática, Limitada».

2 de Dezembro de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 125/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 5.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. São subdelegados no presidente, substituto, do Instituto do Desporto, licenciado Vong Iao Lek, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para execução da obra de «Melhoramento e Ampliação do Fórum de Macau — Construção Civil» a celebrar com a «Empresa Construtora Mei Cheong & Wong Hio Nam, Limitada».

2. É revogado o Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 121/2003, de 20 de Novembro, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 48, II Série, de 26 de Novembro de 2003.

2 de Dezembro de 2003.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 4 de Dezembro de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 103/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados na directora da Capitania dos Portos, engenheira Wong Soi Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de

池工程」公司簽訂有關二零零四年度海事博物館噴水池清潔服務合同。

二零零三年十二月一日

運輸工務司司長 歐文龍

第 104/2003 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第 6/1999 號行政法規第六條第二款及第七條，以及第 15/2000 號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需權力予港務局局長黃穗文工程師或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為立約人，與「忠信清潔管理」公司簽訂有關二零零四年度海事博物館展覽大樓清潔服務合同。

二零零三年十二月一日

運輸工務司司長 歐文龍

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年十二月一日作出的批示：

黃振東——根據第 14/1999 號行政法規第十條第一款（一）項和第十八條的規定，其擔任運輸工務司司長辦公室主任的定期委任，自二零零三年十二月二十日起續期一年。

李少容、黃佩芬和 Regina Teresa Ritchie ——根據第 14/1999 號行政法規第十條第一款（四）項和第十八條的規定，其擔任本辦公室司長秘書之定期委任，自二零零三年十二月二十日起續期一年。

何栢盛——根據第 14/1999 號行政法規第十條第一款（五）項和第十八條的規定，續訂其擔任司長助理的定期委任，由二零零四年三月一日起至二零零四年十二月十九日止。

張佩儀——根據第 14/1999 號行政法規第十條第一款（三）項、第十八條和第十九條的規定，以定期委任方式委任為本辦公室技術顧問，為期一年，由二零零三年十二月二十日起生效。

serviços de limpeza da fonte do Museu Marítimo do ano 2004, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Firma «Perricom (Macau) Equipamentos Técnicos e Engenharia de Piscinas».

1 de Dezembro de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 104/2003

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º e do artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 15/2000, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São subdelegados na directora da Capitania dos Portos, engenheira Wong Soi Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato de aquisição de serviços de limpeza do Edifício da exposição do Museu Marítimo do ano 2004, a celebrar entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Firma «Administração Limpeza Chong Son».

1 de Dezembro de 2003.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Dezembro de 2003:

Wong Chan Tong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe deste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea 1), e 18.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 20 de Dezembro de 2003.

Lei Sio Iong, Vong Pui Fan e Regina Teresa Ritchie — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, como secretárias pessoais deste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea 4), e 18.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 20 de Dezembro de 2003.

Ho Pac Seng — renovada a comissão de serviço como adjunto do Secretário, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea 5), e 18.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, de 1 de Março a 19 de Dezembro de 2004.

Pui I Cheong — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, técnica agregada deste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea 3), 18.º e 19.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 20 de Dezembro de 2003.

馮美蓮——根據第14/1999號行政法規第十條第一款(二)項、第十八條和第十九的規定，以定期委任方式委任為本辦公室顧問，為期一年，由二零零三年十二月二十日起生效。

二零零三年十二月二日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 黃振東

Fong Mei Lin — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, assessora deste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea 2), 18.º e 19.º do Regulamento Administrativo n.º 14/1999, a partir de 20 de Dezembro de 2003.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 2 de Dezembro de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Wong Chan Tong*.

海關

批示摘錄

摘錄自副關長於二零零三年十一月二十七日所作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經由十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條之規定，尹寶蓮及李錫旺之散位合同獲續期一年，分別擔任第三及第二職階助理員，編號分別為974600、985011，薪俸點為120及110，各自由二零零三年十二月十一日及十二月四日起生效。

二零零三年十二月一日於海關

副關長 賴敏華

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零零三年十一月二十八日作出的批示：

根據三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，以編制外合同方式，聘用 Mirandolinda Glória Sales Crestejo 擔任第一職階二等助理技術員，薪俸點195，為期一年，由二零零三年十二月十五日起生效。

二零零三年十二月三日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extracto de despacho

Por despacho da subdirectora-geral, de 27 de Novembro de 2003:

Wan Pou Lin e Lei Sek Wong — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares n.ºs 974 600 e 985 011, 3.º e 2.º escalão, índices 120 e 110, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 e 4 de Dezembro de 2003, respectivamente.

Serviços de Alfândega, 1 de Dezembro de 2003. — A Subdirectora-geral, *Lai Man Wa*.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extracto de despacho

Por despacho do presidente, de 28 de Novembro de 2003:

Mirandolinda Glória Sales Crestejo — contratada além do quadro, pelo período de um ano, como técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, ao abrigo dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, e 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 15 de Dezembro de 2003.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 3 de Dezembro de 2003. — O Chefe do Gabinete, *Pedro Tang*.

行政暨公職局

批示摘錄

摘錄自本人於二零零三年十一月七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，周志榮在本局擔任職務的散位合同，自二零零三年十二月三十一日起續期一年，並以附註方式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第七職階半熟練工人職級的薪俸點 210 點。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經同月同日第 80/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，陳惠蘭、李錦明、梁妹及梁諾翹在本局擔任第六職階助理員職務的散位合同分別自二零零三年十二月三十一日、二零零四年一月一日、一月一日及一月二日起續期一年。

二零零三年十二月二日於行政暨公職局

局長 朱偉幹

法務局

批示摘錄

摘錄自本局副局長分別於二零零三年十一月四日及十一月六日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第五職階半熟練工人/熟練助理員尤肖甫的散位合同續期一年，自二零零三年十一月二十七日起生效。

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第一職階二等技術輔導員陳合女的散位合同續期六個月，自二零零三年十二月二日起生效。

摘錄自本局副局長於二零零三年十一月十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款及第五款之規定，本局臨時委任的第一職階二高等級技術員許麗

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 7 de Novembro de 2003:

Chao Chi Weng — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de operário semi-qualificado, 7.º escalão, índice 210, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 31 de Dezembro de 2003.

Chan Vai Lan, Lei Kam Meng, Leong Mui aliás Teresa Leong, e Leong Lok Kio aliás Liang Ruoqiao — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 6.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 31 de Dezembro de 2003, e 1, 1 e 2 de Janeiro de 2004, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 2 de Dezembro de 2003.— O Director dos Serviços, *José Chu*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos da subdirectora dos Serviços, de 4 e 6 de Novembro de 2003, respectivamente:

Iao Chio Pou aliás Yu Siao Hoo, operário semiquualificado/auxiliar qualificado, 5.º escalão, assalariado, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 27 de Novembro de 2003.

Chan Hap Noi, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Dezembro de 2003.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, de 18 de Novembro de 2003:

Hoi Lai Fong e Ng Oi In, técnicas superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeadas, definitivamente, para os mesmos lugares, nos termos do

芳及吳靄燕，獲確定委任出任該職位，自二零零三年十月十六日起生效。

摘錄自局長於二零零三年十一月二十日作出之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，本局第一職階二等技術員陳嘉慧的散位合同續期一年，自二零零三年十二月二十三日起生效。

二零零三年十二月三日於法務局

代局長 梁葆瑩

artigo 22.º, n.ºs 4 e 5, do ETAPM, vigente, a partir de 16 de Outubro de 2003.

Por despacho do director dos Serviços, de 20 de Novembro de 2003:

Chan Ka Wai, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 23 de Dezembro de 2003.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 3 de Dezembro de 2003. — A Directora dos Serviços, substituta, *Leong Pou Ieng*.

身 份 證 明 局

批 示 摘 錄

按行政法務司司長於二零零三年十一月十日作出的批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令核准的《澳門公共行政機關的領導及主管人員通則》第三條第二款 a) 項及第四條的規定，以定期委任方式委任本局人員編制第一職階一等高級資訊技術員岑志星為本局開發暨製作處處長，為期壹年。

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令核准的《澳門公共行政機關的領導及主管人員通則》第四條的規定，下列本局工作人員，其在本局擔任如下職務的定期委任獲續期一年，並自下指期間起生效：

黎錦川，第二職階一等高級資訊技術員，擔任組織暨資訊廳廳長，自二零零四年一月四日起至二零零五年一月三日；

Filomena do Santo Dias Souza，第三職階首席行政文員，擔任財政暨財產管理科科長，自二零零四年一月一日起至二零零四年十二月三十一日。

二零零三年十一月二十七日於身份證明局

局長 黎英杰

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.ª Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 10 de Novembro de 2003:

Licenciado Sam Chi Seng, técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços — nomeado, em comissão de serviço, pelo prazo de um ano, chefe da Divisão de Exploração e Produção desta Direcção de Serviços, nos termos dos artigos 3.º, n.º 2, alínea a), e 4.º do Estatuto do Pessoal da Direcção e Chefia dos Serviços de Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

Os trabalhadores, abaixo mencionados, destes Serviços — renovadas as comissões de serviço, pelo prazo de um ano, nos cargos e datas a cada um indicados desta Direcção de Serviços, nos termos do artigo 4.º do Estatuto do Pessoal da Direcção e Chefia dos Serviços de Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho:

Lai Kam Chun aliás Ivan Luis Lai, técnico superior de informática de 1.ª classe, 2.º escalão, como chefe do Departamento de Organização e Informática, a partir de 4 de Janeiro de 2004;

Filomena do Santo Dias Souza, oficial administrativo principal, 3.º escalão, como chefe da Secção de Administração Financeira e Patrimonial, a partir de 1 de Janeiro de 2004.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 27 de Novembro de 2003. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

印務局**批示摘錄**

按照本人於二零零三年十一月十一日的批示：

本局第一職階一等技術輔導員左美琪及第一職階二等技術員朱麗明，屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，其有關合同獲續期一年，執行同一職務，分別由二零零三年十二月二十三日及二零零四年一月二日起生效。

按照行政法務司司長於二零零三年十一月十九日的批示：

本局葡文校對科科長樊志塘——根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條的規定，其現職位的定期委任獲續期一年，由二零零三年十二月十一日起生效。

二零零三年十一月二十四日於印務局

局長 馬丁士

民政總署**決議摘錄**

按本署管理委員會於二零零三年九月二十六日所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，市民事務辦公室第一職階二等高級技術員莫寶娟學士，獲准簽有關編制外合同，薪俸430點，為期兩年，自二零零三年十月三日起生效。

按本署管理委員會於二零零三年十月十日所作之決議：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，文化康體部第一職階一等技術輔導員蕭美思，屬編制外合同制度，獲准修改有關合同的第三條款，職級調整為第一職階首席技術輔導員，薪俸350點，自二零零三年十月十七日起生效。

批示摘錄

按本署管理委員會主席於二零零三年九月四日作出，並於同年同月五日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，管理委

IMPrensa OFICIAL**Extractos de despachos**

Por despachos do signatário, de 11 de Novembro de 2003:

Mei Kei Cho, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, e Chu Lai Meng, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratadas além do quadro, desta Imprensa — renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, para exercerem as mesmas funções, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Dezembro de 2003 e 2 de Janeiro de 2004, respectivamente.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 19 de Novembro de 2003:

José Morgado, chefe da Secção Portuguesa de Revisão, desta Imprensa — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, no actual cargo, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Dezembro de 2003.

Imprensa Oficial, aos 24 de Novembro de 2003. — O Administrador, *António Martins*.

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS**Extractos de deliberações**

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 26 de Setembro de 2003:

Licenciada Mok Pou Kin, do GC — contratada além do quadro, pelo período de dois anos, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 3 de Outubro de 2003.

Por deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, na sessão realizada em 10 de Outubro de 2003:

Siu Mei Si, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, dos SCR — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 17 de Outubro de 2003.

Extractos de despachos

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 4 de Setembro de 2003, presente na sessão realizada em 5 do mesmo mês e ano:

Etelvina da Silva Fong aliás Fong Kit Ha, terceiro-oficial, 1.º escalão, contratada além do quadro, do CA — alterada a cláu-

員會第一職階三等文員 Etelvina da Silva Fong aliás Fong Kit Ha, 屬編制外合同制度, 獲准修改有關合同的第三條款, 調整為同一職級之第二職階, 薪俸 205 點, 自二零零三年九月四日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零三年十月十五日作出, 並於同年同月十七日提交管理委員會會議的批示:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定, 衛生監督部第二職階一等助理技術員鍾水安, 屬編制外合同制度, 獲准修改有關合同的第三條款, 職級調整為同一職級之第三職階, 薪俸 255 點, 自二零零三年十月十八日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定, 下列園林綠化部員工獲續有關編制外合同, 維持原職級和薪俸點:

第二職階二等技術員陳志明及陳玉芬, 薪俸 370 點, 為期一年, 分別自二零零三年十一月二十三日及十一月二十六日起生效;

第一職階一等技術輔導員周麗花, 薪俸 305 點, 為期兩年, 自二零零三年十一月十五日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零三年十月十六日作出, 並於同年同月十七日提交管理委員會會議的批示:

應管理委員會第三職階特級技術輔導員 Eulália das Felicidades Estrócio de Souza 之要求, 自二零零三年十一月一日起解除有關編制外合同。

按本署管理委員會副主席於二零零三年十月二十一日作出, 並於同年同月二十四日提交管理委員會會議的批示:

應財務資訊部第一職階顧問高級技術員區惟苑學士之要求, 自二零零三年十二月一日起解除有關編制外合同。

按本署管理委員會副主席於二零零三年十月二十二日作出, 並於同年同月二十四日提交管理委員會會議的批示:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定, 下列員工獲續有關編制外合同, 維持原職級和薪俸點:

澳門文化中心第一職階二等高級技術員鄭華歡學士, 薪俸 430 點, 為期兩年, 自二零零三年十二月二十八日起生效;

澳門藝術博物館第三職階二等技術員羅家俊, 薪俸 390 點, 為期一年, 自二零零三年十二月二十三日起生效。

sula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 205, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Setembro de 2003.

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 15 de Outubro de 2003, presentes na sessão realizada em 17 do mesmo mês e ano:

Chong Soi On, técnico auxiliar de 1.ª classe, 2.º escalão, contratado além do quadro, dos SIS — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 255, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 18 de Outubro de 2003.

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SZVJ — renovados os respectivos contratos além do quadro com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Chan Chi Meng e Chen Yu Fen, técnicos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 370, pelo período de um ano, a partir de 23 e 26 de Novembro de 2003, respectivamente;

Chau Lai Fa, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, pelo período de dois anos, a partir de 15 de Novembro de 2003.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 16 de Outubro de 2003, presente na sessão realizada em 17 do mesmo mês e ano:

Eulália das Felicidades Estrócio de Souza, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, do CA — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato além do quadro, a partir de 1 de Novembro de 2003.

Por despacho do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 21 de Outubro de 2003, presente na sessão realizada em 24 do mesmo mês e ano:

Ao Wai Un, técnica superior assessora, 1.º escalão, dos SFI — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato além do quadro, a partir de 1 de Dezembro de 2003.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 22 de Outubro de 2003, presentes na sessão realizada em 24 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciado Kuong Wa Fun, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, no CCM, pelo período de dois anos, a partir de 28 de Dezembro de 2003;

Lo Ka Chon, técnico de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 390, no MAM, pelo período de um ano, a partir de 23 de Dezembro de 2003.

按本署管理委員會副主席於二零零三年十月二十四日作出，並於同日提交管理委員會會議的批示：

應衛生監督部第三職階首席行政文員 Carmelinda Francisca Botelho dos Santos 之要求，自二零零三年十一月一日起解除有關編制外合同。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列衛生監督部員工獲續有關編制外合同，維持原職級和薪俸點：

第一職階一等高級技術員 Loh Wan Yin 學士，薪俸 485 點，為期兩年，自二零零三年十二月三日起生效；

黃焯欽、周紹賢及關建豪，首位為第三職階一等助理技術員，薪俸 255 點，為期一年，自二零零三年十二月二十八日起生效，其餘為第二職階二等助理技術員，薪俸 205 點，為期兩年，自二零零三年十二月二十二日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零三年十月二十八日作出，並於同年同月三十一日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列員工獲續有關編制外合同，除首位續期兩年外，其餘續期一年，並維持原職級和薪俸點：

行政輔助部第一職階首席高級技術員 Isabel Maria Marcelino Vieira 學士，薪俸 540 點，自二零零三年十二月二十日起生效。

建築及設備部：

第二職階顧問高級技術員趙健標學士，薪俸 625 點，自二零零四年一月一日起生效，第二職階首席高級技術員林新強學士，薪俸 565 點，自二零零三年十二月十六日起生效，第三職階一等高級技術員蘇偉斌學士，薪俸 535 點，自二零零四年一月一日起生效，第二職階二等高級技術員 Estefania Linda dos Santos Inacio 學士，薪俸 455 點，自二零零三年十二月二十七日起生效；

第一職階特級技術員黃偉洪，薪俸 505 點，第一職階二等技術員吳偉雄，薪俸 350 點，皆自二零零三年十二月十三日起生效；

第三職階特級技術輔導員羅麗華及麥耀明，薪俸 430 點，第二職階二等技術輔導員李淑欣，薪俸 275 點，分別自二零零三年十二月三十一日、十二月十九日及十二月二十一日起生效。

按本署管理委員會主席於二零零三年十月二十九日作出，並於同年同月三十一日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，交通運

Por despachos da vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 24 de Outubro de 2003, presentes na sessão realizada na mesma data:

Carmelinda Francisca Botelho dos Santos, oficial administrativo principal, 3.º escalão, dos SIS — rescindido, a seu pedido, o respectivo contrato além do quadro, a partir de 1 de Novembro de 2003.

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SIS — renovados os respectivos contratos além do quadro com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciada Loh Wan Yin, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, pelo período de dois anos, a partir de 3 de Dezembro de 2003;

Vong Cheok Iam, Chao Sio In e Kuan Kin Hou, técnicos auxiliares de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 255, pelo período de um ano, a partir de 28 para o primeiro, e de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, pelo período de dois anos, a partir de 22 de Dezembro de 2003, para os seguintes.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 28 de Outubro de 2003, presentes na sessão realizada em 31 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os respectivos contratos além do quadro, pelo período de um ano, excepto a primeira, pelo período de dois anos, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciada Isabel Maria Marcelino Vieira, técnica superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos SAA, a partir de 20 de Dezembro de 2003.

Nos SCEU:

Técnicos superiores assessor, 2.º escalão, índice 625: licenciado Chio Kin Pio, a partir de 1 de Janeiro de 2004; principal, 2.º escalão, índice 565: licenciado Lam San Keong, a partir de 16 de Dezembro de 2003; de 1.ª classe, 3.º escalão, índice 535: licenciado Sou Wai Pan, a partir de 1 de Janeiro de 2004; de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455: licenciada Estefania Linda dos Santos Inacio, a partir de 27 de Dezembro de 2003;

Wong Wai Hong e Ung Wai Hong, técnicos especialista, 1.º escalão, e de 2.ª classe, 1.º escalão, índices 505 e 350, respectivamente, a partir de 13 de Dezembro de 2003;

Lo Lai Wa, Mak Io Meng e Lei Sok Ian, adjuntos-técnicos especialistas, 3.º escalão, índice 430, para os dois primeiros, e de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, para o último, a partir de 31, 19 e 21 de Dezembro de 2003, respectivamente.

Por despacho do presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 29 de Outubro de 2003, presente na sessão realizada em 31 do mesmo mês e ano:

Ho Fong Wa, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, dos SVT — renovado o respectivo contrato além do quadro, pelo período

輸部第二職階二等技術輔導員何鳳華，獲續有關編制外合同，維持原職級和薪俸點，為期兩年，自二零零三年十二月七日起生效。

按本署管理委員會副主席於二零零三年十月二十九日作出，並於同年同月三十一日提交管理委員會會議的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，下列環境衛生及執照部員工獲續有關編制外合同，維持原職級和薪俸點：

第一職階二等技術員廖小雄，薪俸350點，為期兩年，自二零零三年十二月二十七日起生效；

李溢利、岑玉貞及蘇金梅，首位為第三職階二等助理技術員，薪俸為220點，為期一年，自二零零三年十二月十四日起生效，其餘兩位為第二職階二等助理技術員，薪俸205點，為期兩年，自二零零三年十二月三日起生效。

二零零三年十二月四日於民政總署

管理委員會委員 關施敏

經濟局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零三年十月十四日之批示：

余淑慧及吳新宇——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同於本局擔任第一職階二等技術輔導員之職務，為期六個月，分別自二零零三年十二月一日及十一月二十一日起生效。

張敬慈、曾志華、郭嘉玲及譚道文——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，以散位合同於本局擔任第一職階三等文員之職務，為期六個月，分別自二零零三年十二月一日、十二月五日、十一月三日及十一月十七日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零三年十一月五日之批示：

劉傑麟學士——根據六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第三款及第四款之規定，

do de dois anos, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Dezembro de 2003.

Por despachos do vice-presidente do Conselho de Administração deste Instituto, de 29 de Outubro de 2003, presentes na sessão realizada em 31 do mesmo mês e ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, dos SAL — renovados os respectivos contratos além do quadro com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Lio Sio Hung, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, pelo período de dois anos, a partir de 27 de Dezembro de 2003;

Lei Iat Lei, Sam Iok Cheng e Sou Kam Mui, técnicos auxiliares de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 220, pelo período de um ano, a partir de 14 para o primeiro, e 2.º escalão, índice 205, pelo período de dois anos, a partir de 3 de Dezembro de 2003, para os seguintes.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 4 de Dezembro de 2003. — A Administradora do Conselho de Administração, *Isabel Jorge*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Outubro de 2003:

Yu Suk Wai e Ng San U — contratadas por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro e 21 de Novembro de 2003, respectivamente.

Cheung King Chi, Chang Chi Wa, Kuok Ka Leng e Tam Tou Man — contratados por assalariamento, pelo período de seis meses, como terceiros-oficiais, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 e 5 de Dezembro, e 3 e 17 de Novembro de 2003, respectivamente.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Novembro de 2003:

Licenciado Lau Kit Lon — renovada a sua comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Licenciamento e de Imposto de Consumo destes Serviços, nos termos

其定期委任獲續期一年，擔任本局牌照暨消費稅處處長之職務，自二零零四年二月二日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零三年十一月十二日之批示：

謝炳來——根據十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定，其散位合同獲續期一年，擔任本局第一職階熟練助理員之職務，自二零零三年十一月二十六日起生效。

二零零三年十二月三日於經濟局

代局長 蘇添平

財政局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零三年十一月十二日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，Luís Manuel Pacheco de Matos Rolo Gonçalves 在本局擔任第三職階顧問高級技術員職務的散位合同自二零零三年十二月一日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，Maria João Rebelo da Silva Couto Pontes 在本局擔任第一職階一等高級技術員職務的編制外合約自二零零三年十二月一日起獲續期一年。

按照經濟財政司司長於二零零三年十一月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，Maria Alexandra Tendeiro Caldas Duque Nobre 在本局擔任職務的編制外合約自二零零三年十二月一日起續期一年，並以附註方式修改合約第三條款，轉為收取相等於第二職階特級助理技術員的薪俸點315的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，姚桂鳳在本局擔任第一職階二等文員職務的散位合同自二零零三年十二月一日起續期一年。

do artigo 4.º, n.ºs 3 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 2 de Fevereiro de 2004.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Novembro de 2003:

Tse Ping Loi — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliar qualificado, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 26 de Novembro de 2003.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 3 de Dezembro de 2003. — O Director dos Serviços, substituto, *Sou Tim Peng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Novembro de 2003:

Luís Manuel Pacheco de Matos Rolo Gonçalves — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como técnico superior assessor, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2003.

Maria João Rebelo da Silva Couto Pontes — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2003.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Novembro de 2003:

Maria Alexandra Tendeiro Caldas Duque Nobre — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico auxiliar especialista, 2.º escalão, índice 315, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2003.

Iu Kwai Fung Chan — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como segundo-oficial, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Dezembro de 2003.

聲 明 書 Declarações

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章 Cap. 組	Div.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica					
		編號 Código	項 Alin.					
24	00	7-06-0	01-01-01-01	新聞局	Gabinete de Comunicação Social			"25/11/2003 之行政長官 批示" "Despacho de Sua Ex.ª o Chefe do Executivo, de 25/11/2003"
		7-06-0	01-02-03-00	薪俸或服務費	Vencimentos ou honorários	200,000.00	200,000.00	
		7-06-0	02-01-08-00	額外工作	Trabalho extraordinário	40,000.00	40,000.00	
		7-06-0	02-03-09-00	其他耐用 其他費用	Outros bens duradouros Outros encargos	40,000.00	40,000.00	
				總 額		240,000.00	240,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章 Cap. 組	Div.	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注 銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica					
		編號 Código	項 Alin.					
29	01	7-07-0	01-01-06-00	勞工暨就業局 - 局長室	Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego - Direcção dos Serviços			"24/11/2003 之經濟財政司 司長批示" "Despacho do Exm.ª Sr. S.E.F., de 24/11/2003"
		7-07-0	01-01-10-00	重疊薪俸	Duplicação de vencimentos	30,000.00		
		7-07-0	01-02-05-00	假期津貼	Subsídio de férias	19,500.00	19,500.00	
		7-07-0	01-06-03-01	出席費 啓程津貼	Senhas de presença Ajudas de custo de embarque		30,000.00	
				總 額		49,500.00	49,500.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap. 組	Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alin.					
01	07	8-01-0	04-01-01-00	一般事務 - 經濟財政司司長辦公室 澳門貿易投資促進局 共用開支	Encargos Gerais - Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau Despesas Comuns	11,801,500.00	11,801,500.00	“28/11/2003之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm. Sr. S.E.F., de 28/11/2003”
12	00	9-03-0	05-04-00-00	13 備用撥款	Dotação provisional			
					總 額	11,801,500.00	11,801,500.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

分類		Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
組織 章Cap. 組	Div.	職能 Func.	經濟 Económica 編號 Código 項Alin.					
29	02	3-03-0	01-01-10-00	勞工暨就業局 - 職業培訓中心	Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego - Centro de Formação Profissional	10,000.00	10,000.00	“25/11/2003之經濟財政司司長批示” “Despacho do Exm. Sr. S.E.F., de 25/11/2003”
		3-03-0	01-05-01-00	假期津貼 家庭津貼	Subsídio de férias Subsídio de família			
					總 額	10,000.00	10,000.00	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算/二零零三）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2003), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組織 章Cap.	Div. 組	分類 Classificação		項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrições	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
		職能 Func.	經濟 Económica					
		編號	Código	項Alin.				
37	00				體育發展局			“03/12/2003 之局長批示” “Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, de 03/12/2003.”
	7-02-0	01-01-01-01			薪俸或服務費		25,500.00	
	7-02-0	01-01-02-01			報酬		70,000.00	
	7-02-0	01-01-02-02			年資獎金	500.00		
	7-02-0	01-01-05-01			工資		100,000.00	
	7-02-0	01-02-03-00	01		額外工作	200,000.00		
	7-02-0	01-02-03-00	02		輪班工作	5,000.00		
	7-02-0	01-02-06-00			房屋津貼		10,000.00	
	7-02-0	02-01-06-00			榮譽及招待物品		10,000.00	
	7-02-0	02-01-07-00			辦事處設備		10,000.00	
	7-02-0	02-01-08-00	01		電腦程式		10,000.00	
	7-02-0	02-02-02-00			燃油及潤滑劑		20,000.00	
	7-02-0	02-02-04-00			辦事處消耗			
	7-02-0	02-02-07-00			其他非耐用品			
	7-02-0	02-03-02-01			電費	25,000.00		
	7-02-0	02-03-04-00			資產租賃	15,000.00		
	7-02-0	02-03-06-00			招待費	40,000.00		
	7-02-0	02-03-07-00			廣告及宣傳		5,000.00	
總 額						285,500.00	285,500.00	

二零零三年十二月四日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 4 de Dezembro de 2003. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Ávila.

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零三年十一月十二日作出的批示：

譚振傑——根據經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款的規定，其在本局擔任廳長的定期委任自二零零四年二月十二日起續期一年。

陳惠萍，本局第五職階助理員，薪俸點為140，屬散位合約——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，有關合約獲續期一年，由二零零四年一月十九日起生效。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的編制外合約續期一年：

Carla Maria Leite Dinis，自二零零四年一月十五日起續聘為第三職階特級助理技術員，薪俸點為330；

馮慧虞，自二零零四年一月二十七日起續聘為第三職階一等文員，薪俸點為290。

二零零三年十二月一日於統計暨普查局

代局長 莫苑梨

勞工暨就業局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零三年九月三十日及十一月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的、並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，馬國明在本局擔任職務的編制外合同自二零零三年十二月十一日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第一職階特級技術輔導員的薪俸點400的薪俸。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Novembro de 2003:

Tam Chun Kit — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe de departamento destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 12 de Fevereiro de 2004.

Chan Wai Peng, auxiliar, 5.º escalão, índice 140, assalariada, destes Serviços — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 19 de Janeiro de 2004.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Carla Maria Leite Dinis, como técnica auxiliar especialista, 3.º escalão, índice 330, a partir de 15 de Janeiro de 2004;

Fong Vai Iu, como primeiro-oficial, 3.º escalão, índice 290, a partir de 27 de Janeiro de 2004.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, 1 de Dezembro de 2003. — A Directora dos Serviços, substituta, *Mok Iun Lei*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRABALHO
E EMPREGO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Setembro e 11 de Novembro de 2003:

Ma Kuok Meng — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Dezembro de 2003.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，博彩監察協調局第一職階一等高級技術員梁錫根學士在本局的徵用續期一年，擔任第一職階首席高級技術員的職務，由二零零三年十二月二十二日起生效。

摘錄自經濟財政司司長二零零三年十一月五日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，羅淑卿和鄧文沛在本局擔任第一職階一等助理技術員和第五職階助理員的散位合同，自二零零四年一月一日起續期一年，薪俸點為230和140。

二零零三年十二月二日於勞工暨就業局

局長 孫家雄

Leong Seak Kan, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da DICJ — renovada a sua requisição, por mais um ano, como técnico superior principal, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 22 de Dezembro de 2003.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Novembro de 2003:

Lo Sok Heng e Tang Man Pui — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como técnico auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, e auxiliar, 5.º escalão, índices 230 e 140, respectivamente, nestes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2004.

Direcção dos Serviços de Trabalho e Emprego, aos 2 de Dezembro de 2003. — O Director dos Serviços, *Shuen Ka Hung*.

退休基金會

批示摘錄

退休/撫恤金的訂金

按照經濟財政司司長於二零零三年十二月一日發出的批示：

(一) 政府總部輔助部門第七職階助理員鄭有興，退休基金會會員編號163-5，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款b項，即被健康檢查委員會宣告為長期絕對無擔任公共職務之能力，須離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及同一通則第二百六十四條第一及第四款再配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十五年工作年數作計算，由二零零三年十一月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的100點訂出，並在有關金額上加上四個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第一款所指的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

二零零三年十二月三日於退休基金會

行政管理委員會主席 劉婉婷

FUNDO DE PENSÕES

Extracto de despacho

Fixação de pensões

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Dezembro de 2003:

1. Cheang Iao Heng, auxiliar, 7.º escalão, dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, com o número de subscritor 163-5, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, declarado permanente e absolutamente incapaz pela Junta de Saúde para o exercício de funções públicas — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 7 de Novembro de 2003, uma pensão mensal, correspondente ao índice 100, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto em vigor, por contar 25 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fundo de Pensões, aos 3 de Dezembro de 2003. — A Presidente do Conselho de Administração, *Winnie Lau*.

治安警察局

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

福利會

OBRA SOCIAL

批示摘錄

Extracto de despacho

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條的規定，公布由保安司司長於二零零三年十一月二十四日批准的治安警察局福利會二零零三年度本身預算之第二修改：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 2.ª alteração ao orçamento privativo da Obra Social da Polícia de Segurança Pública, para o ano de 2003, autorizada por despacho de 24 de Novembro do mesmo ano, do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança:

經濟分類 Classificação económica	名稱 Designação	追加 Reforços	註銷 Anulações
	資本開支 Despesas de capital		
07-03-00-00	樓宇 Edifícios	\$ 350,000.00	
07-10-00-00	機械及設備 Maquinaria e equipamento		\$ 350,000.00
	總計 Total	\$ 350,000.00	\$ 350,000.00

二零零三年十一月二十八日於治安警察局福利會

行政委員會主席 李小平副警務總監

Obra Social da Polícia de Segurança Pública, aos 28 de Novembro de 2003. — O Presidente do Conselho Administrativo, Lei Siu Peng, superintendente.

司法警察局

POLÍCIA JUDICIÁRIA

批示摘錄

Extractos de despachos

摘錄自保安司司長於二零零三年十一月十八日作出的批示：

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Novembro de 2003:

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款 a) 項、第二十二條第八款 b) 項、第二十三條及第六十九條第一款，結合六月二十八日第26/99/M號法令第七條第二款規定，並連同經第23/2001號行政法規修改之六月二十九日第27/98/M號法令第二十四條第一款 h) 項及第二十五條的規定，在刊登於二零零三年十月二十九日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組有關實習評核名單中視為合格的治安警察局確定委任之警員蔡劍峰——以定期委任方式委任為本局刑事技術輔導員組別之第一職階二等刑事技術輔導員，為期一年，以填補上述第27/98/M號法令設立的職位。

Choi Kim Fong, guarda do CPSP, de nomeação definitiva, aprovado no estágio a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 44/2003, II Série, de 29 de Outubro — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, adjunto-técnico de criminalística de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal adjunto-técnico de criminalística desta Polícia, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 27/98/M, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea b), 23.º e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 7.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 26/99/M, de 28 de Junho, com referência aos artigos 24.º, n.º 1, alínea h), e 25.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 23/2001.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款 a) 項、第二十二條

Chan Lai Heng, Wu Kit Ian, Hoi Kin I, Lok Sio Cheong, Wong Weng Keong, Cheang Heng On e Wong Chon Fong, adjun-

第一款及第六十九條第一款，結合六月二十八日第26/99/M號法令第七條第二款規定，並連同經第23/2001號行政法規修改之六月二十九日第27/98/M號法令第二十四條第一款h)項及第二十五條的規定，在刊登於二零零三年十月二十九日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組有關實習評核名單中視為合格的本局實習刑事技術輔導員陳麗卿、胡潔茵、許健兒、陸兆昌、王永強、鄭慶安及黃俊峰——以臨時委任方式委任為本局刑事技術輔導員組別之第一職階二等刑事技術輔導員，為期兩年，以填補上述第27/98/M號法令設立的職位。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款b)項、第二十三條及第六十九條第一款，結合六月二十八日第26/99/M號法令第八條第二款規定，並連同經第23/2001號行政法規修改之六月二十九日第27/98/M號法令第二十四條第一款i)項及第二十五條的規定，在刊登於二零零三年十月二十九日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組有關實習評核名單中視為合格的本局確定委任之助理刑事偵查員李樹榮——以定期委任方式委任為本局刑事技術鑑定員組別之第一職階二等刑事技術鑑定員，為期一年，以填補上述第27/98/M號法令設立的職位。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第一款及第六十九條第一款，結合六月二十八日第26/99/M號法令第八條第二款規定，並連同經第23/2001號行政法規修改之六月二十九日第27/98/M號法令第二十四條第一款i)項及第二十五條的規定，在刊登於二零零三年十月二十九日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組有關實習評核名單中視為合格的本局實習刑事技術鑑定員易健雅——以臨時委任方式委任為本局刑事技術鑑定員組別之第一職階二等刑事技術鑑定員，為期兩年，以填補上述第27/98/M號法令設立的職位。

二零零三年十二月四日於司法警察局

局長 黃少澤

tos-técnicos de criminalística estagiários desta Polícia, aprovados no estágio a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 44/2003, II Série, de 29 de Outubro — nomeados, provisoriamente, pelo período de dois anos, adjuntos-técnicos de criminalística de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal adjunto-técnico de criminalística da mesma Polícia, indo ocupar os lugares criados pelo Decreto-Lei n.º 27/98/M, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 1, e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 7.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 26/99/M, de 28 de Junho, com referência aos artigos 24.º, n.º 1, alínea h), e 25.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 23/2001.

Lei Su Weng, auxiliar de investigação criminal desta Polícia, de nomeação definitiva, aprovado no estágio a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 44/2003, II Série, de 29 de Outubro — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, perito de criminalística de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal perito de criminalística da mesma Polícia, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 27/98/M, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea b), 23.º e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 8.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 26/99/M, de 28 de Junho, com referência aos artigos 24.º, n.º 1, alínea i), e 25.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 23/2001.

Iek Kin Nga, perita de criminalística estagiária desta Polícia, aprovada no estágio a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 44/2003, II Série, de 29 de Outubro — nomeada, provisoriamente, pelo período de dois anos, perita de criminalística de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de perito de criminalística da mesma Polícia, indo ocupar o lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 27/98/M, nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 1, e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 8.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 26/99/M, de 28 de Junho, com referência aos artigos 24.º, n.º 1, alínea i), e 25.º do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 23/2001.

Polícia Judiciária, aos 4 de Dezembro de 2003. — O Director, Wong Sio Chak.

消防局福利會

批示摘錄

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條規定，現刊登有關二零零三年度本身預算第二次修改，該等預算獲保安司司長在二零零三年十二月二日批示核准：

OBRA SOCIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 2.ª alteração do orçamento privativo para o ano de 2003, autorizada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 2 de Dezembro do mesmo ano:

經濟分類 Classificação económica	開支名稱 Designação de despesas	追加 Reforço	取消 Anulação
02-01-07-00	辦事處設備 Equipamento de secretaria		\$ 50,000.00
02-02-07-00-02	雜項 Diversos		\$ 70,000.00
02-02-07-00-03	節日及會員生日禮物 Presentes nas quadras festivas e aniversários	\$ 70,000.00	
02-03-09-01	聯歡會、體育及其他活動 Festa de confraternização, actividades desportivas e outras	\$ 130,000.00	
02-03-09-02	旅遊活動 Passeios turísticos		\$ 80,000.00
	總額 Total	\$ 200,000.00	\$ 200,000.00

二零零三年十二月三日於消防局福利會行政委員會——主席
馬耀榮消防總監

Conselho Administrativo da Obra Social do C.B., aos 3 de
Dezembro de 2003. — O Presidente, *Ma Io Weng*, chefe-mor.

衛生局

SERVIÇOS DE SAÚDE

批示摘錄

Extractos de despachos

按照本局局長於二零零三年十一月五日之批示：

Por despacho do director dos Serviços, de 5 de Novembro
de 2003:

蘇淑華，本局散位合同第一職階二等技術員——重新訂立編
制外合同，由二零零三年十一月十二日起生效，並根據十二月二
十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令
修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條
之規定，為第一職階二等技術員，為期六個月。

Sou Sok Va, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado — cele-
brado novo contrato além do quadro, pelo período de seis
meses, na mesma categoria e escalão, ao abrigo dos artigos
25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M,
de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-
-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Novem-
bro de 2003.

按社會文化司司長於二零零三年十一月十四日之批示：

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos
Sociais e Cultura, de 14 de Novembro de 2003:

鄭艷紅學士——按經六月二十三日第25/97/M號法令修改之十二
月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款、第二款a)項及第
四條第一款規定，以定期委任方式，獲續任為本局藥物事務廳稽
查暨牌照處處長，為期一年，由二零零三年十二月十三日起生
效。

Licenciada Cheang Im Hong — renovada a comissão de serviço,
pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Inspeção
e Licenciamento do Departamento dos Assuntos Farmacêuti-
cos destes Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea
a), e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro,
na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a
partir de 13 de Dezembro de 2003.

按局長於二零零三年十一月二十日之批示：

Por despacho do director dos Serviços, de 20 de Novembro
de 2003:

本局應編制外合同第三職階二等高級資訊技術員李錦江之要
求，將於二零零四年一月六日起解除其合約。

Lei Kam Kong, técnico superior de informática de 2.ª classe, 3.º
escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — rescin-
dido o contrato, a seu pedido, a partir de 6 de Janeiro de 2004.

按照局長於二零零三年十一月二十一日的批示：

陳仲蘭，於二零零三年十月二十九日第四十四期《澳門特別行政區公報》第二組內刊登有關以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升考試的評核成績表中第一名——按十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項以及十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款所規定，獲確定委任為本局技術員組別社會工作範疇第一職階首席技術員。

二零零三年十一月二十八日於衛生局

代局長 李展潤

Por despacho do director dos Serviços, de 21 de Novembro de 2003:

Chan Chung Lan, primeira classificada no concurso comum, documental, de acesso, condicionado, a que se refere a lista publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 44/2003, II Série, de 29 de Outubro — nomeada, definitivamente, técnica principal, 1.º escalão, área de serviço social, do grupo de pessoal técnico destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Serviços de Saúde, aos 28 de Novembro de 2003. — O Director dos Serviços, substituto, *Lei Chin Ion*.

教育暨青年局

批示摘錄

按照簽署人二零零三年十一月二十四日批示：

林美蓮，本局散位合同之具最基本學歷之服務人員，應其要求解除上述職務，由二零零四年一月一日起生效。

二零零三年十二月一日於教育暨青年局

局長 蘇朝暉

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 24 de Novembro de 2003:

Lam Mei Lin, agente de ensino com habilitação mínima, assalariada, destes Serviços — rescindido o referido contrato, a seu pedido, a partir de 1 de Janeiro de 2004.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, 1 de Dezembro de 2003. — O Director dos Serviços, *Sou Chio Fai*.

旅遊局

批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零三年十月十五日作出的批示：

Rodolfo Manuel Baptista Faustino — 根據九月二十五日第50/95/M號法令第二十一條第二款之規定，其個人勞動合同自二零零四年一月一日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長分別於二零零三年十月二十七日及十一月四日作出的批示：

楊夢蓮 — 根據九月二十五日第50/95/M號法令第二十一條第二款之規定，其個人勞動合同自二零零四年一月一日起續期一年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 15 de Outubro de 2003:

Rodolfo Manuel Baptista Faustino — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 1 de Janeiro de 2004.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Outubro e 4 de Novembro de 2003, respectivamente:

Ieong Mong Lin — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 1 de Janeiro de 2004.

黎美月——以個人勞動合同方式被錄取在本局局長輔助辦公室擔任行政性質之職務，為期一年，由簽合同日起生效。

摘錄自行政長官於二零零三年十一月十二日作出的批示：

José Soares de Albergaria Ferreira Pinto 及 Isabel Cristina Brito e Silva Simões Ferreira ——根據九月二十五日第 50/95/M 號法令第二十一條第二款之規定，其個人勞動合同自二零零四年一月一日起續期一年。

摘錄自社會文化司司長分別於二零零三年十一月十二日及十一月二十日作出的批示：

Victor António Banãres Chan 及 Ondina Freitas Pistacchini ——根據九月二十五日第 50/95/M 號法令第二十一條第二款之規定，其個人勞動合同分別自二零零四年一月一日及一月十五日起續期一年。

二零零三年十二月四日於旅遊局

局長 白文浩副局長代行

Lai Mei Ut —— admitida por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para desempenhar funções de carácter administrativo, junto ao Gabinete de Apoio, nestes Serviços, a partir da data da assinatura do contrato.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 12 de Novembro de 2003:

José Soares de Albergaria Ferreira Pinto e Isabel Cristina Brito e Silva Simões Ferreira —— renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 1 de Janeiro de 2004.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 12 e 20 de Novembro de 2003, respectivamente:

Victor António Banãres Chan e Ondina Freitas Pistacchini —— renovados os contratos individuais de trabalho, pelo período de um ano, ao abrigo do artigo 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 50/95/M, de 25 de Setembro, a partir de 1 e 15 de Janeiro de 2004, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 4 de Dezembro de 2003. — Pel' O Director dos Serviços, Manuel Gonçalves Pires Júnior, subdirector.

體育發展局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零三年九月二十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條的規定，以散位合同方式聘用司徒翠影學士在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸 260 點，為期六個月，自二零零三年十月七日起生效。

摘錄自本件簽署人於二零零三年十一月六日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，Sérgio Rosário da Conceição 學士在本局擔任第一職階二等技術員的編制外合同自二零零三年十一月十一日起獲續期一年。

摘錄自本件簽署人於二零零三年十一月十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，林佩君學士及施美莉學士在本局擔任第一職階二等技術輔導員的編制外合同獲續期一年，各自由二零零三年十一月二十日及十一月十五日起生效。

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 23 de Setembro de 2003:

Licenciada Si Tou Choi Ieng —— contratada por assalariamento, pelo período de seis meses, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Outubro de 2003.

Por despacho do signatário, de 6 de Novembro de 2003:

Licenciado Sérgio Rosário da Conceição —— renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 11 de Novembro de 2003.

Por despachos do signatário, de 11 de Novembro de 2003:

Licenciadas Lam Pui Kwan e Si Mei Lei —— renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 e 15 de Novembro de 2003, respectivamente.

摘錄自本件簽署人於二零零三年十一月十三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，慧冰薛在本局擔任職務的編制外合同自二零零四年一月一日起續期一年，並以附註方式修改合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等助理技術員的薪俸點205點的薪俸。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，João Álvaro Souza 在本局擔任第一職階特級助理技術員的散位合同自二零零三年十二月六日起續期一年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，下列本局編制外合同人員，按下指職級及期間起獲續期一年：

Gabriel Simão Marques da Costa 學士，第三職階顧問高級技術員，自二零零三年十二月二十日起生效；

張自立及何來成學士，分別為第二及第一職階二等技術輔導員，各自自由二零零三年十二月二十日及二零零四年一月一日起生效；

Alberto Xequê do Rosário 及 Sandra Micaela Azevedo，為第二職階二等助理技術員，各自自由二零零四年一月一日及二零零三年十二月十四日起生效。

二零零三年十二月三日於體育發展局

代局長 黃有力

澳門大學

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零零三年十一月二十日作出的批示：

Xequê Abdul Gafur Mamblecar，博彩監察協調局特級督察——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條規定，延長其徵用期一年，由二零零四年三月一日起生效，繼續在澳門大學執行職務。

二零零三年十二月二日於澳門大學

行政總監 黎日隆

Por despachos do signatário, de 13 de Novembro de 2003:

Wai Peng Sit — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato com referência à categoria de técnico auxiliar de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2004.

João Álvaro Souza — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, como técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, neste Instituto, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 6 de Dezembro de 2003.

Os trabalhadores, abaixo mencionados — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro:

Licenciado Gabriel Simão Marques da Costa, como técnico superior assessor, 3.º escalão, a partir de 20 de Dezembro de 2003;

Cheong Chi Lap aliás Civic Cheong, e licenciado Ho Loi Seng, como adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 2.º e 1.º escalão, a partir de 20 de Dezembro de 2003 e 1 de Janeiro de 2004, respectivamente;

Alberto Xequê do Rosário e Sandra Micaela Azevedo, como técnicos auxiliares de 2.ª classe, 2.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2004 e 14 de Dezembro de 2003, respectivamente.

Instituto do Desporto, aos 3 de Dezembro de 2003. — O Presidente do Instituto, substituto, *Vong Iao Lek*.

UNIVERSIDADE DE MACAU

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 20 de Novembro de 2003:

Xequê Abdul Gafur Mamblecar, inspector especialista da DICJ — prorrogada a requisição, pelo período de um ano, para continuar a exercer funções nesta Universidade, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Março de 2004.

Universidade de Macau, aos 2 de Dezembro de 2003. — O Administrador, *Lat Iat Long*.

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長二零零三年十一月七日之批示：

按照十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二款(經六月八日第37/91/M號法令第二條修訂)及第四款之規定，本局基礎建設廳文書處理暨檔案科科長Ana Izabel Machon之定期委任獲得續期一年，由二零零四年一月二十九日起生效。

二零零三年十二月一日於土地工務運輸局

局長 賈利安

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

按運輸工務司司長於二零零三年十一月七日所作的批示：

余家敏學士及黃達全學士——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、及經十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其於本局之第一職階二等高級技術員的編制外合同，獲續期一年，由二零零四年一月一日起生效。

按代局長於二零零三年十一月十一日所作的批示：

吳華興——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准、及經十二月二十八日第62/98/M號法令所修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，以附錄形式將其於本局之散位合同第三條款，修改為第四職階助理員，薪俸點為130，由二零零三年十二月十二日起生效。

聲明

茲就有關效力，特此聲明，Albino de Castro Ribas da Silva已於二零零三年十二月一日自願退休。故其於本局之行政暨財政處處長的定期委任亦自該日起終止。

二零零三年十二月三日於地圖繪製暨地籍局

代局長 張紹基地理學工程師

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Novembro de 2003:

Ana Izabel Machon — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Secção de Expediente e Arquivo do Departamento de Infra-estruturas destes Serviços, ao abrigo e nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 (na redacção do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho) e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 29 de Janeiro de 2004.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, 1 de Dezembro de 2003. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Novembro de 2003:

Licenciados Iu Ka Man e Wong Tat Chun — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, como técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Janeiro de 2004.

Por despacho do director, substituto, de 11 de Novembro de 2003:

Ng Wa Heng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento com referência à categoria de auxiliar, 4.º escalão, índice 130, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 12 de Dezembro de 2003.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Albino de Castro Ribas da Silva cessa a comissão de serviço como chefe da Divisão Administrativa e Financeira destes Serviços, a partir da data da sua aposentação voluntária, em 1 de Dezembro de 2003.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 3 de Dezembro de 2003. — O Director dos Serviços, substituto, *Cheong Sio Kei*, engenheiro-geógrafo.

郵政局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

批示摘錄

Extracto de despacho

摘錄自運輸工務司司長於二零零三年十一月十八日作出之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的、並經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用陳少芳在本局擔任第三職階特級技術輔導員職務，薪俸點為 430，為期一年，自二零零三年十二月二十日起生效。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Novembro de 2003:

Chan Sio Fong — contratado além do quadro, pelo período de um ano, como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, índice 430, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 20 de Dezembro de 2003.

二零零三年十一月二十八日於郵政局

局長 羅庇士

Direcção dos Serviços de Correios, aos 28 de Novembro de 2003. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

房屋局

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

批示摘錄

Extracto de despacho

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條，茲公佈經由運輸工務司司長於二零零三年十二月一日批示所核准之房屋局二零零三年財政年度本身預算第四次之修改：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, publica-se a 4.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Habitação, para o ano económico de 2003, autorizada por despacho de 1 de Dezembro do mesmo ano, do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas:

經濟分類 Classificação económica	預算名稱 Designação orçamental	追加 Reforço	撤銷 Anulação
	經常開支 Despesas correntes		
02-00-00-00	資產及勞務 <i>Bens e serviços</i>		
02-01-00-00	耐用用品 <i>Bens duradouros</i>		
02-01-04-00	教育、文化及康樂用品 <i>Material de educação, cultura e recreio</i>	\$ 2,000.00	
02-01-05-00	工場、修理廠及化驗室用品 <i>Material fabril, oficinal e de laboratório</i>	\$ 2,000.00	
02-01-07-00	辦事處設備 <i>Equipamento de secretaria</i>	\$ 165,000.00	
02-01-08-00	其他耐用用品 <i>Outros bens duradouros</i>	\$ 165,000.00	
02-03-00-00	勞務之取得 <i>Aquisição de serviços</i>		

經濟分類 Classificação económica	預算名稱 Designação orçamental	追加 Reforço	撤銷 Anulação
02-03-01-00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens		
02-03-01-00-01	社會房屋 Habitações sociais	\$ 1,000,000.00	
02-03-01-00-02	資產之保養及利用之其他負擔 Outros encargos de conservação e aproveitamento de bens		\$ 20,000.00
02-03-02-00	設施之負擔 Encargos das instalações		
02-03-02-02	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações		\$ 1,000,000.00
02-03-05-00	交通及通訊 Transportes e comunicações		
02-03-05-02	其他原因之交通費 Transportes por outros motivos		\$ 69,000.00
02-03-07-00	廣告及宣傳 Publicidade e propaganda	\$ 20,000.00	
02-03-08-00	各項特別工作 Trabalhos especiais diversos		\$ 80,000.00
05-00-00-00	其他經常開支 <i>Outras despesas correntes</i>		
05-02-00-00	保險 Seguros		
05-02-02-00	物料 Material	\$ 5,000.00	
	資本開支 Despesas de capital		
07-00-00-00	投資 <i>Investimentos</i>		
07-09-00-00	運輸物料 Material de transporte		\$ 190,000.00
	合計 Total	\$ 1,359,000.00	\$ 1,359,000.00

二零零三年十一月二十八日於房屋局——行政管理委員會
——主席：鄭國明——委員：李潔如，林瑞雯

Instituto de Habitação, aos 28 de Novembro de 2003. — O
Conselho Administrativo. — O Presidente, *Chiang Coc Meng*.
— Os Vogais, *Lei Kit U — Lam Soi Man*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

海關

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

名單

Lista

澳門特別行政區海關為填補文職人員編制第一職階二等文員一缺，經於二零零三年十月三日第四十期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件、有限制方式進行普通晉升開考之招考公告。現公布報考人考試成績如下：

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de segundo-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal civil dos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 40, II Série, de 3 de Outubro de 2003:

合格應考人：分

Candidato aprovado: valores

梁小玲 6.88

Leong Sio Leng 6,88

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條第二款之規定，應考人可自本名單公布之日起計十個工作日內向核准招考的實體提起訴願。

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(經保安司司長於二零零三年十一月二十日的批示確認)

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 20 de Novembro de 2003).

二零零三年十一月二十五日於海關

Serviços de Alfândega, aos 25 de Novembro de 2003.

典試委員會：

O Júri:

主席：關務監督 吳嘉慧

Presidente: Ung Ka Vai, comissária alfandegária.

委員：一等翻譯員 鍾素新

Vogais: Chong Sou San, tradutor de 1.ª classe; e

副關務督察 梁橋帶

Leong Kiu Tai, subinspectora alfandegária.

(是項刊登費用為 \$1,253.00)

(Custo desta publicação \$ 1 253,00)

印務局

IMPRENSA OFICIAL

名單

Listas

印務局為填補專業技術人員組別第一職階一等技術輔導員一缺，經於二零零三年十月三日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告，現公布應考人評核成績如下：

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional da Imprensa Oficial, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 3 de Outubro de 2003:

合格應考人：分

Candidato aprovado: valores

李潔群 7.71

Lei Kit Kuan 7,71

按照十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布日起計十個工作天內提起訴願。

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(經二零零三年十二月三日行政法務司司長的批示確認)

二零零三年十一月十七日於印務局

典試委員會：

主席：處長 梁禮亨

正選委員：科長 黃志雄

科長 Eusébio Francisco Rodrigues Mendes

印務局為填補行政人員組別第一職階一等文員兩缺，經於二零零三年十月三日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行一般晉升開考的招考通告，現公布應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
1.º Fernando Jorge Lopes Sabugueiro	7.35
2.º 戴嘉莉	7.08

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公布日起計十個工作天內提起訴願。

(經二零零三年十二月三日行政法務司司長的批示確認)

二零零三年十一月十七日於印務局

典試委員會：

主席：處長 梁禮亨

正選委員：科長 Eusébio Francisco Rodrigues Mendes

科長 黃志雄

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 3 de Dezembro de 2003).

Imprensa Oficial, aos 17 de Novembro de 2003.

O Júri:

Presidente: Alberto Ferreira Leão, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Vong Chi Hung, chefe de secção; e

Eusébio Francisco Rodrigues Mendes, chefe de secção.

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de dois lugares de primeiro-oficial, 1.º escalão, do grupo de pessoal administrativo da Imprensa Oficial, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* n.º 40, II Série, de 3 de Outubro de 2003:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Fernando Jorge Lopes Sabugueiro	7,35
2.º Cláudia Tavares	7,08

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da sua publicação no *Boletim Oficial*.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 3 de Dezembro de 2003).

Imprensa Oficial, aos 17 de Novembro de 2003.

O Júri:

Presidente: Alberto Ferreira Leão, chefe de divisão.

Vogais efectivos: Eusébio Francisco Rodrigues Mendes, chefe de secção; e

Vong Chi Hung, chefe de secção.

財政局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

司庫活動組
Sector de Operações de Tesouraria

二零零三年十月份澳門特別行政區總收支一覽表

Resumo do movimento do Cofre Geral da RAEM, no mês de Outubro de 2003

	中國銀行 (澳門分行)		大西洋銀行		合共 Total
	Banco da China (Sucursal de Macau)	Banco Nacional Ultramarino, S.A.	Banco Nacional Ultramarino, S.A.		
上月餘額		\$ 56,665,693.38		\$ 8,407,827.04	\$ 65,073,520.42
Saldo do mês anterior					
本月收入:					
Receipta do mês:					
庫房	\$ 1,260,215,096.30		\$.00		\$ 1,260,215,096.30
Própria da Fazenda					
財政運作	\$ 124,000,000.00		\$ 685,010,230.90		\$ 809,010,230.90
Por operações de tesouraria		\$ 1,384,215,096.30		\$ 685,010,230.90	\$ 2,069,225,327.20
		\$ 1,440,880,789.68		\$ 693,418,057.94	\$ 2,134,298,847.62
本月支出:					
Despesa do mês:					
庫房	\$ 148,396,791.50		\$ 657,044,369.40		\$ 805,441,160.90
Própria da Fazenda					
財政運作	\$ 1,269,000,000.00		\$ 30,246,549.50		\$ 1,299,246,549.50
Por operações de tesouraria					
餘額支付	\$.00		\$.00		\$.00
Entrega de saldo					
轉入下月之餘額	\$ 1,417,396,791.50			\$ 687,290,918.90	\$ 2,104,687,710.40
Saldo para o mês seguinte	\$ 23,483,998.18			\$ 6,127,139.04	\$ 29,611,137.22
	\$ 1,440,880,789.68			\$ 693,418,057.94	\$ 2,134,298,847.62

	中國銀行 (澳門分行) Banco da China (Sucursal de Macau)	大西洋銀行 Banco Nacional Ultramarino, S.A.	合共 Total
二零零三年十月三十一日的結餘 Desenvolvimento do saldo em 31/10/2003			
M/16 號賬冊顯示之結算： As contas do livro M/16 apresentam os saldos seguintes:			
釐印印花 Valores selados	\$.00	\$ 5,937,200.00	\$ 5,937,200.00
貴重物品 Jóias	\$.00	\$ 40,250.00	\$ 40,250.00
貴重物品及釐印之總額 Total das jóias e valores selados	\$.00	\$ 5,977,450.00	\$ 5,977,450.00
政府庫房之出納 Tesouraria de Fazenda Pública	\$.00	\$ 4,924,018,898.48	\$ 4,924,018,898.48
於澳門金融管理局之存款 Depósito na A.M.C.M.	\$ -33,228,600,000.00	\$ 24,806,500,000.00	\$ -8,422,100,000.00
各項存款——需清償之費用 Depósitos diversos — Despesas a liquidar	\$.00	\$.00	\$.00
雜項——需清償之費用 Diversos — Despesas a liquidar	\$.00	\$ -2,518,000.00	\$ -2,518,000.00
其他 Outras	\$.00	\$ 13,830,771.30	\$ 13,830,771.30
總金額 Total em dinheiro	\$ -33,228,600,000.00	\$ 29,741,831,669.78	\$ -3,486,768,330.22
現行預算費用之收支餘額 Saldo das receitas sobre as despesas do orçamento vigente	\$ 9,951,635,148.10	\$ -6,441,233,130.66	\$ 3,510,402,017.44

澳門特別行政區儲備基金
Fundo da Reserva da RAEM

\$ 10,185,054,294.29

備註：庫房本身收入中的澳門幣 \$ 662,606.30 為從支付中扣減之退回款額。

Obs: A receita própria da Fazenda engloba MOP 662 606,30, respeitantes às reposições abatidas nos pagamentos.

二零零三年十二月四日於財政局

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 4 de Dezembro de 2003.

制訂：施利華

Elaborado por *Carlos J. J. R. Silva*.

覆核：司庫活動組組長 陳美蓮

Verificado.

A Chefe de S.O.T., *Isabel Jacques*.

簽署：局長 艾衛立

Visto.

O Director dos Serviços, *Carlos Fernando de Abreu Ávila*.

(是項刊登費用為 \$ 5,350,00)

(Custo desta publicação \$ 5 350,00)

退休基金會

名單

退休基金會為填補人員編制資訊技術員組別第一職階首席資訊技術員一缺，經於二零零三年十月三日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組公佈以審查文件、有限制的方式進行晉升之普通開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
朱美萍	9.06

按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零三年十一月二十五日經濟財政司司長的批示確認)

二零零三年十一月二十八日於退休基金會

典試委員會：

主席：沙蓮達

委員：江海莉

鍾日暖

(是項刊登費用為 \$1,135.00)

退休基金會為填補人員編制專業技術員組別第一職階首席技術輔導員一缺，經於二零零三年十月三日第四十期《澳門特別行政區公報》第二組公佈以審查文件、有限制的方式進行晉升之普通開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：	分
辛曉雯	7.28

按照現行《澳門公共行政工作人員通則》第六十八條的規定，應考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准招考的實體提起訴願。

(經二零零三年十一月二十五日經濟財政司司長的批示確認)

二零零三年十一月二十八日於退休基金會

典試委員會：

主席：譚潔華

委員：鍾日暖

羅日昌

(是項刊登費用為 \$1,018.00)

FUNDO DE PENSÕES

Listas

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico de informática principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico de informática do quadro de pessoal do Fundo de Pensões, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 40, II Série, de 3 de Outubro de 2003:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Chu Mei Peng aliás Zhu Meiping	9,06

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Novembro de 2003).

Fundo de Pensões, aos 28 de Novembro de 2003.

O Júri:

Presidente: Ermelinda Maria da Conceição Xavier.

Vogais: Fátima Maria da Conceição da Rosa; e

Chong Ut Nun.

(Custo desta publicação \$ 1 135,00)

Classificativa do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal do Fundo de Pensões, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 40, II Série, de 3 de Outubro de 2003:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Ana Maria dos Santos	7,28

Nos termos do artigo 68.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 25 de Novembro de 2003).

Fundo de Pensões, aos 28 de Novembro de 2003.

O Júri:

Presidente: Tam Kit Va.

Vogais: Chong Ut Nun; e

Lo Iat Cheong.

(Custo desta publicação \$ 1 018,00)

旅遊局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

名單

Listas

為填補旅遊局人員編制技術員組別一般制度職程第一職階首席技術員一缺，經於二零零三年十一月十二日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以文件審查、有限制的方式進行一般晉升開考的招考公告。現公布報考人臨時名單如下：

准考人：

胡潔明。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第五十七條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

二零零三年十一月二十八日於旅遊局

典試委員會：

主席：旅遊活動中心主管 Arnaldo Ernesto Silveiro Gomes Martins

委員：大賽車博物館主管 陳偉翔

特級技術員 葉綠寶

(是項刊登費用為 \$1,155.00)

旅遊局為填補人員編制內高級技術人員組別第一職階一等高級技術員一缺，經於二零零三年八月十三日第三十三期《澳門特別行政區公報》第二組公布以文件審查、有限制的方式進行普通晉升開考的招考通告。現公布應考人評核成績如下：

合格應考人： 分

張淑芳 8.29

(經二零零三年十一月二十七日社會文化司司長的批示確認)

二零零三年十二月二日於旅遊局

典試委員會：

主席：旅遊活動中心處長 Arnaldo Ernesto Silveiro Gomes Martins

委員：一等高級技術員 關自立

一等高級技術員 黃麗坤

(是項刊登費用為 \$989.00)

Provisória do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico principal, 1.º escalão, do grupo técnico do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 46, II Série, de 12 de Novembro de 2003:

Candidato admitido:

Vu Kit Meng.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 57.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 28 de Novembro de 2003.

O Júri:

Presidente: Arnaldo Ernesto Silveiro Gomes Martins, chefe de divisão do Centro de Actividades Turísticas.

Vogais: Chan Wai Cheong, chefe de sector do Museu do Grande Prémio; e

Ip Lok Pou, técnica especialista.

(Custo desta publicação \$ 1 155,00)

Classificativa do candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo técnico superior do quadro de pessoal da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 33, II Série, de 13 de Agosto de 2003:

Candidato aprovado: valores

Cheong Soc Fong 8,29

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Novembro de 2003).

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 2 de Dezembro de 2003.

O Júri:

Presidente: Arnaldo Ernesto Silveiro Gomes Martins, chefe de divisão do Centro de Actividades Turísticas.

Vogais: João Baptista Kuan, técnico superior de 1.ª classe; e

Vong Lai Kuan, técnico superior de 1.ª classe.

(Custo desta publicação \$ 989,00)

郵政局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

通告

Aviso

為執行一九五八年二月二十六日第 41538 號命令核准之關於使用及經營郵件郵資機之規章第十四條之規定，茲通知，按照所述規章第十條之規定，於本年十一月十四日批示核准在本地區使用郵資機牌子為 Ascom Hasler System 220，機身型號為 F304 及使用同一牌子之紅色印油。

Em cumprimento do disposto no artigo 14.º do Regulamento para o Uso e a Exploração de Máquina de Franquiar Objectos Postais, aprovado pelo Decreto n.º 41 538, de 26 de Fevereiro de 1958, faz-se público que, nos termos do artigo 10.º do referido regulamento, foi aprovada, por despacho de 14 de Novembro do corrente ano, a utilização, neste território, da máquina de franquiar da marca «Ascom Hasler System 220» do modelo de contador n.º F304 e da tinta de impressão de cor vermelha da mesma marca.

二零零三年十一月二十一日於郵政局

Direcção dos Serviços de Correios, aos 21 de Novembro de 2003.

局長 羅庇士

O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

(是項刊登費用為 \$715.00)

(Custo desta publicação \$ 715,00)

環境委員會

CONSELHO DO AMBIENTE

名單

Lista

為執行八月二十六日第54/GM/97號批示，有關給予私人及私人機構的財政資助，環境委員會公佈二零零三年第三季度的資助名單：

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros a particulares e a entidades particulares, vem o Conselho do Ambiente publicar a lista dos apoios concedidos no 3.º trimestre do ano 2003:

受益單位 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	獲配金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門南灣、西灣街區坊眾互助會 Associação de Mútuo Auxílio dos Moradores da Praia Grande e Avenida da República	30/04/2003	\$ 21,291.90	環保義工培訓班。 Cursos de Formação Voluntária sobre Protecção Ambiental.
澳門街坊會聯合總會氹仔社區中心 Centro Comunitário da Taipa da União Geral das Associações dos Moradores de Macau	02/07/2003	\$ 3,000.00	環保義工培訓班。 Cursos de Formação Voluntária sobre Protecção Ambiental.

二零零三年十二月二日於環境委員會

Conselho do Ambiente, aos 2 de Dezembro de 2003.

代執行委員會主席 黃蔓紅

A Presidente da Comissão Executiva, substituta, *Vong Man Hung*.

(是項刊登費用為 \$1,087.00)

(Custo desta publicação \$ 1 087,00)

澳門互助總會

MONTEPIO GERAL DE MACAU

告示

Éditos

茲公佈，湯喜申請其去世丈夫劉金和，為本會會員編號 4585，乃前郵政電訊局之退休工人，其人於二零零三年十一月十五日身故，所遺下之家庭撫恤金。

Faz-se público que tendo Tong Hei, requerido a pensão de família deixada pelo seu cônjuge, Lau Cam Vo, que foi operário auxiliar dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, e sócio n.º 4585 deste Montepio, falecido em 15 de Novembro de 2003.

任何人士如自認具有收取上述撫恤金之權利，請於本告示在《澳門特別行政區公報》刊登之日起計三十天內，向本會提出申請，若於上述期限內無獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零零三年十一月二十八日於澳門互助總會

董事會主席 飛迪華

(是項刊登費用為 \$881.00)

bro de 2003, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão requerer a este Montepio Geral de Macau, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação no *Boletim Oficial*, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Secretaria do Montepio Geral de Macau, aos 28 de Novembro de 2003.

A Presidente do Conselho de Administração, *Maria de Fátima Salvador dos Santos Ferreira*.

(Custo desta publicação \$ 881,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

基督教宣道會澳門聯會

為公佈之目的，茲證明上述社團修改章程文本自二零零三年十二月二日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組 1 號 62/2003，有關的條文內容如下：

第二條

會址

本會會址：澳門俾利喇街 113-115 號恆秀苑 B 舖。

與正本相符

二零零三年十二月二日於第一公證署

二等助理員 蘇東尼 António José de Sousa

(是項刊登費用為 \$306.00)

(Custo desta publicação \$ 306,00)

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

活力使命團

為公佈之目的，茲證明上述社團設立章程文本自二零零三年十二月三日起，存

放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組 1 號 64/2003，有關的條文內容如下：

第一章

總則

第一條——本會定名為活力使命團。

葡文名為“Em Acção Para Missão”。

英文名為“In Action For Mission”。

會址設於澳門大三巴福華巷 18/B 號地下。

第二條——本會為一非牟利性質之宗教團體。

宗旨為：傳揚基督福音，本團通過教導聖經的話語、英文興趣班、故事班、研習班和功課輔導班藉大眾傳播工具來接觸所服務的對象。我們樂於關心和幫助本澳少年和年青人，培育他們建立一個正確的價值觀和人生目標，鼓勵他們有積極的生活態度和培養他們成為一個有責任感及使命感的良好市民。

第二章

會員：會員加入、權利、義務及退會

第三條——本組織契約人現為本會之創辦人。

第四條——會員人數不限。

第五條——加入：凡接受耶穌為個人救主、接受洗禮、填寫本會表格經理事會審批後即可為會員。

第六條——權利：有參與本會的活動、投票、選舉及被選權；參與本會舉辦的活動及可以享用本團設施；享有由會員大會、理事會或本團內部規章賦予的其他權利。

第七條——義務：要遵守基督教教義並跟隨聖經教導及道德規範。要遵守本團章程、內部規章及本團內部組織的決議；出任被選出或受任的職位，支付入會費，會費及其他本團有權限組織所核准之負擔。要關心會務。

第八條——退會：若自我退出者，應以最少一個月以書面通知。會員若在其行為上表現出不遵守本團所依循的原則，尤其是違反章程中的責任，或做出令本會利益和聲譽受損的事，經理事會會議議決後即可開除會籍。

第三章

內部組織架構

會員大會、理事會和監事會：

第九條——會員大會係聚集所有全然具備會員權利之會員的會議，每年舉行一次，由理事會最少提前八天以掛號信方式通知每一會員召集開會，通知信內應列明日期、時間、會議地點及議程。

第十條——會員大會的職權為：以暗票方式選舉內部組織的負責人；通過本會財政及行事大綱；通過理事會的報告及賬目，並監事會的意見書；更改章程；解散本團。

第十一條——理事會的成員是由會員大會選舉產生，理事會成員由單數組成，成員不多於九名，不少於三名，任期為二年，可以一次或多次連任。投票票數以四分之三通過。理事會成員互選理事長，副理事長及財政。

第十二條——理事會的職權：理事會為本會的最高執行架構，負責日常管理及運作如：社會活動、行政、財政和紀律管理。當理事長不能執行職務，副理事長或

財政經理事長授權後可代為執行理事長之職務。理事會可以任何方式購買、轉讓、承租或出租本團的動產及不動產，若顯示對本團宗旨有益處時，將本團財產加以投資。

通過對本團運作有所需要的內部規章。本團的責任係由兩名理事會成員的共同簽名來構成。信件需由兩名理事會成員簽名。

第十三條——監事會負責查核本團帳目及理事工作情況。監事會成員由三名成員組成。設有監事長、副監事長、財政。

第十四條——本團的財務來源是由熱心人士捐助。並接受捐款、基金、捐獻或其他性質的捐助。

第十五條——本契約的立約人現受委任為理事會的成員，任期不可超過三年，接續由會員大會議決委任翌屆人選。

第四章 會徽

本會使用以下圖案作為會徽



與正本相符

二零零三年十二月三日於第一公證署

二等助理員 蘇東尼 António José de Sousa

(是項刊登費用為 \$1,589.00)
(Custo desta publicação \$ 1 589,00)

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門耀華體育會

為公佈之目的，茲證明上述社團設立章程文本自二零零三年十二月三日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案

組 1 號 63/2003，有關的條文內容如下：

第一章 總則

第一條：本會中文名稱為“澳門耀華體育會”。

葡文名稱：Clube Desportivo “Yiu Wa” de Macau。

第二條：本會設於澳門賈伯樂提督街 134 號儉德大廈四樓 D 座。

第三條：本會為非牟利團體，以推廣及發展康樂體育為主，參與社會公益活動，服務社群為宗旨。

第二章 會員

第四條：凡愛好體育活動及認同本會章程者，均可申請入會，經理事會批准，便可成為會員。

第五條：會員之權利：

- (1) 可參加會員大會。
- (2) 有選舉權及被選舉權。
- (3) 對會務作出建議及批評。
- (4) 參加本會舉辦之任何活動。

第六條：會員之義務：

- (1) 遵守本會章程及會員大會之決議。
- (2) 依時繳納會費。

(3) 未經理事會同意，不得以本會名譽參加任何組織的活動及有損本會聲譽的行為。

第七條：凡會員違反會章，損害本會聲譽及利益，經理事會決議，按情況給予勸告、警告、革除會籍之處分。

第三章 組織

第八條：本會組織架構包括：會員大會、理事會、監事會，各領導成員均由會員大會中選出，任期為三年，可以繼續連任。

第九條：會員大會由所有會員組成，為本會最高權力機構。會員大會每屆選出會長一名，秘書一名。

第十條：會員大會職權如下：

- (1) 討論、表決章程之修改。

(2) 選舉及罷免理、監事成員。

(3) 訂定本會之方針。

(4) 審核及通過本會賬目。

第十一條：會員大會由會長主持召開，需於十四天前通知全體會員出席。會員大會通過之決議，取決於出席會員的絕對多數票，法例另有規定者除外。並由理事會負責執行一切會務。

第十二條：大會之召集如下：

(1) 大會應由行政管理機關按章程所定之條件進行召集，且每年必須召開一次。

(2) 不少於總數五分之一會員以正當目的提出要求時，亦得召開大會。

(3) 如行政管理機關應召集大會而不召集，任何社員均可召集。

第十三條：理事會經會員大會選出 9 人組成。設理事長 1 人、副理事長 1 人，理事 7 人，由理事會成員互選產生。

第十四條：理事會職權如下：

- (1) 執行會員大會決議。
- (2) 領導及計劃本會之體育活動。
- (3) 安排會員大會的召開工作。
- (4) 接受入會之申請。

第十五條：監事會經會員大會選出 5 人組成，設監事長 1 名，副監事長 1 人，監事 3 人，由監事會成員互選產生。

第十六條：監事會職權如下：

- (1) 監視各項會務工作的進行。
- (2) 向會員大會報告工作。

第十七條：本會為推廣體育活動，得敬聘社會賢達擔任名譽會長、名譽顧問及各界知名人士為本會顧問。

第四章 財政

第十八條：本會的經費來源：

- (1) 會費。
- (2) 任何對本會的贊助及捐贈。

第五章 附則

第十九條：本會章未盡善之處由會員大會討論修訂。

第二十條：附圖為本會會徽。



與正本相符

二零零三年十二月三日於第一公證署

二等助理員 蘇東尼 António José de Sousa

(是項刊登費用為 \$1,793.00)
(Custo desta publicação \$ 1 793,00)

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門足毬康體運動協會

為公布之目的，茲證明上述社團設立章程文本自二零零三年十二月一日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號60/2003，有關的條文內容如下。

第一章

名稱、會址及宗旨

第一條

名稱

a) 中文：澳門足毬康體運動協會；

b) 葡文：Associação Desportiva e Recreativo Shuttlecock de Macau；

c) 英文：Macau Recreation & Sports Shuttlecock Association。

第二條

會址

本會會址設於澳門關關廣場，工人體育場，B館1樓B102室。

第三條

宗旨

a) 發展、協調與鼓勵本澳人士學習與進行一切足毬運動；

b) 制定、推行與管轄本澳之足毬運動規則。每年進行本澳之足毬活動範疇內之比賽；

c) 培訓與挑選最佳之運動員，以代表本澳參加國際賽事，如亞洲運動會，東亞運動會和世界錦標賽，並委任或核准代表參加之；

d) 開展及保持與會員、國際聯會、亞洲聯會，並與各國及各地之有關體育機構聯系；

e) 本會為非牟利性質之團體，由個人或社團組成。受本章程、內部規章及現行有關法例所管制。

第二章

會員，權利與義務

第四條

會員

a) 對本會及本澳體育運動有很大貢獻之人士，本會可接受成為名譽會員，但無投票權；

b) 凡在本澳註冊社團的足毬隊，認同本會宗旨及遵守會章均可申請成為會員；

c) 成為會員之申請，應直接以書面向理事會提出，經由理事會決定接納與否。

第五條

會員之權利

a) 有選舉權和被選舉權；

b) 可享有參與本會舉辦培訓，比賽及選拔賽等有關之活動；

c) 可向理事會要求協助舉辦有關足毬之活動；

d) 有權提出特別召開會員大會；

e) 若有超過四分之三或以上會員贊成，可建議更改組織章程及其他輔助章程。

第六條

會員之義務

a) 承認本會為本澳足毬運動之機構，遵守本會之決定。對理事執行任務時，加以協助之；

b) 每年繳交年費，並遵守與督促他人遵守本會章程及其他有關之現行規章；

c) 所有向本會申請協助或承認的活動計劃及結果，列表送交理事會。

第三章

架構

第七條

a) 會員大會：主席團成員由三至五人組成，設主席、副主席、秘書；

b) 理事會：成員由九人或以上之單數成員所組成，設理事長、副理事長、秘書、財務及委員；

c) 監事會：成員由三人組成，設一名主席及兩名委員；

d) 仲裁委員會：成員由三人組成，設一名主席及兩名委員；

e) 各機關任期均為兩年，可連任。

第四章

會員大會

第八條

a) 會員大會是本會最高權力機構；

b) 會員大會出席人數必須超過會員半數方為合法，會員大會每年最少舉行壹次，出席之會員不足半數，須將會議押後半小時舉行，屆時不論出席會員之人數，均可進行會議；

c) 會員大會之常務委員若缺席，出席之會員代表，可臨時委任所缺之人員數；

d) 每次舉行會員大會，理事會必須送上一份有權投票之會員名單給大會主席；

e) 在有人呈上建議書後，進行研究及投票通過，修改本會章程及規則；

f) 通過及公佈各名譽會員，革除會員之會籍；

g) 選出本會各部門之成員。

第九條

召開會員大會，必須在會議舉行八天前，以掛號信或簽收方式通知各會員。通告內，必須列明會議日期、時間、地點及議程。

第十條

會議中所有決議案須經半數以上贊成方為有效，若投票時為平票，則由大會主席作最後決定。

第五章

理事會

第十一條

a) 理事會是本會之行政與活動負責之執行機關；

b) 理事會成員同時兼任兩份或以上之職務，需經由會員大會決定；

c) 若表決平票時，主持會議之主席，可作最終之決定權；

d) 在需要時可經決議後，設立一或多个委員會，以主辦有關足毬之活動；

e) 核准運動員名單，以籌備及選拔成績較佳者，參加國際性賽事；

f) 草擬並負責執行發展一切足毬運動之每年計劃和預算案；

g) 訂定會費金額及繳交之形式；

h) 訂定暫時停止會員資格。

第十二章

理事會副主席，有責任參加理事會之會議，以協助主席，或主席缺席時，在其職權範圍內，代處理工作。若主席及副主席均缺席，會議必須改期舉行。

第十三條

理事會財務之職權：

a) 簽發一切開支之文件、收集本會資產、確保成為一完善之財政運作；

b) 每季度呈交財政報告，供監事會審閱；

c) 開銀行戶口及一切來往支票、帳單或文件合約，其財務責任由本會承擔時，必須有理事會主席或副主席與財務簽署。

第六章

監事會

第十四條

a) 監事會，乃本會之行政監察及審查機構；

b) 每年或當主席認為有需要時，與理事會舉行會議；

c) 當認為有需要時，審查本會之賬目，監督預算案之執行；

d) 審閱每年之財政報告及賬目，並提出意見。

第七章

仲裁委員會

第十五條

仲裁委員會在主席或大部份成員的要求，又或由本會任一理監事會的要求下，由主席召開會議。

獨一段：其議決由出席會議委員的大多數票取決，並記錄在會議錄內。

賦予仲裁委員會以下權限：

1) 在理事會的要求下，對調查案卷及紀律處分提意見，交給理事會審核及判決；

2) 應理事會的建議，對任何事宜提意見；

3) 撰寫其活動報告，在協會報告內公佈，包括判決，意見及作為規範的議決；

4) 當認為有必要時，要求召開會員大會特別會議。

第八章

輔助小組

第十六條

附屬於理事會，以輔助理事會之工作。

每組設組長一名，組員兩名，其組長必須為理事會成員。

輔助小組按理事會實質工作需要而設立，經理事會議通過產生（如技術組、裁判組等）。

第九章

財政

第十七條

a) 收入來源：

1. 會員繳交之會費；

2. 會員及社會熱心人士之捐贈及贊助；

3. 本會得向政府及有關部門申請經費或資助。

b) 本會之支出由收入負擔。

第十章

違犯紀律

第十八條

a) 任何會員及職務人士，違犯紀律將由理事會按序執行，受下列b), c) 項處分；

b) 1. 口頭警告；2. 書面批評；3. 暫停會員權利最高一年；

c) 開除會籍，將經理事會提交其個案，由會員大會決議。

第十一章

過渡期之規條

第十九條

籌委會

a) 組織籌委會，其目的，籌備組成第一屆各部門成員之選舉，直至產生各部門成員為止；

b) 籌委會由下列會員組成：工人康樂體育會，澳門工人武術健身會，Associação Desportiva e do Leão Acordado “Lo Leong”；

c) 籌委會自簽署設立合同後，立即進行工作。

與正本相符

二零零三年十二月一日於第一公證署

二等助理員 蘇東尼 António
José de Sousa

(是項刊登費用為 \$3,621.00)

(Custo desta publicação \$ 3 621,00)

第一公證署

1.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

華人殘疾人創業促進會

為公佈之目的，茲證明上述社團設立章程文本自二零零三年十二月一日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組 1 號 61/2003，有關的條文內容如下：

第一章

總則

第一條——華人殘疾人創業促進會。

第二條——會址：

澳門馬大臣街三號三樓；郵政信箱為：澳門郵政 3085 信箱。

第三條——宗旨：

本會為非牟利之永久組織，以促進殘疾人創業，提高殘疾人生活福利，為殘疾人創業提供服務。

第二章

會員

第四條——會員權利：

- (一) 享受本會提供的服務及福利；
- (二) 參加本會舉辦的殘疾人創業及活動；
- (三) 會內有表決權、選舉權及被選舉權。

第五條——會員義務：

- (一) 出席會員代表大會及有關活動；
- (二) 遵守會章；
- (三) 執行決議；
- (四) 繳納會費。

第六條——入會資格：

凡年滿十八歲的殘障人士和關注殘障人士事業、福利的華人，經本人提出申請，常務理事會批准，均可成為本會會員。

第三章 組織及功能

第七條——架構：

本會由下列機構組成：會員大會、理事會、監事會。其中，理事會及監事會的成員均在會員大會上以不記名投票方式選出，任期兩年，可連選連任。

會員大會

第八條——本會最高權力機構為會員大會，每年至少召開一次，會員大會由會長主持。其中，會長一名，副會長若干名（由單數成員組成），由會員大會選舉產生。本會設創會永久主席、榮譽主席、顧問等若干名。

理事會

第九條——本會最高執行機構為理事會，由單數成員組成，理事長由創會永久主席兼任或推薦人選擔任。理事會根據需要，聘請若干副理事長、常務理事、理事。其職權為計劃各類活動，日常會務、執行會員大會決議及提交工作報告。

監事會

第十條——本會最高監督機構為監事會，由會員大會選出三人組成，監事會互選監事長、副監事長及監事各一人。其職權為監察年度帳目及會員有否違規之行為。

第四章 經費

第十一條——經費來源：

會費收入；接受團體或個人贊助及捐贈；政府資助；其它合法收入。

第五章 其它

第十二條——會章修訂：

本會會章經會員大會通過生效。如有未盡事宜，由理事會提請會員大會補充修訂，修章出席會員大會必須四分之三通過方能生效。

第十三條——召集會員大會之通知，用郵寄或簽收方式送達，最少八天前行之。通知內須載有會議程序、舉行時間及地點。

與正本相符

二零零三年十二月一日於第一公證署

二等助理員 蘇東尼 António José de Sousa

(是項刊登費用為 \$ 1,396.00)
(Custo desta publicação \$ 1 396,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

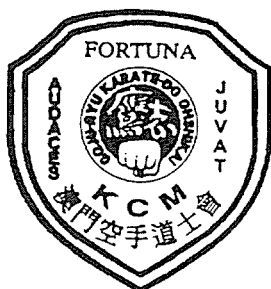
«Associação Karate-do Clube de
Macau — KCM»,

中文為 «Ou Mun Hong Sao Tou Si Wui»,

英文為 «Macau Karate-do Club»

為公佈之目的，茲證明上述社團的章程之修改文本已於二零零三年十二月二日，存檔於本署之 2/2003/ASS 檔案組內，編號為 86 號，並登記於第 3 號“獨立文書及其他文件之登記簿冊”內，編號為 260 號，有關修改之條文內容如下：

修改第十九條會徽為



Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos três de Dezembro de dois mil e três. — A Ajudante, Chok Seng Mui.

(是項刊登費用為 \$454.00)
(Custo desta publicação \$ 454,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

陳瑞祺永援中學家長教師會

葡文為 «Associação de Pais e
Encarregados de Educação
da Escola Chan Sui Ki»,

英文為 «Chan Sui Ki Perpetual
Help College Parents & Teachers
Association»

為公佈之目的，茲證明上述社團之章程已於二零零三年十二月二日，存檔於本署之 2/2003/ASS 檔案組內，編號為 85 號，並登記於第 3 號“獨立文書及其他文件之登記簿冊”內，編號為 259 號，有關條文內容如下：

陳瑞祺永援中學家長教師會章

1. 總則

第一條——本會定名為“陳瑞祺永援中學家長教師會”，(英文名稱為: «Chan Sui Ki Perpetual Help College Parents & Teachers Association», 葡文名稱為: «Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Chan Sui Ki»)。

第二條——本會會址設於澳門得勝馬路28號，陳瑞祺永援中學行政大樓二樓。

第三條——本會的宗旨以增進家長團結互助、加強家長與學校的聯繫、協助學校開展教育活動；對學校的教育環境、教育規劃、教育管理、教育組織提出意見及建議；維護家長、學生及學校的合理權益。

第四條——本會為非牟利團體。

2. 會員

第五條——所有就讀或曾就讀於陳瑞祺永援中學的學生家長及監護人，願意遵守會章及繳交會費，均可成為本會會員。

第六條——會員的權利

- a) 參加全體會員大會並有發言權；
- b) 有選舉權及被選舉權；
- c) 參加家長會活動，享受會員福利及權益。

第七條——會員的義務

- a) 會員須遵守本會會章及決議；
- b) 按時繳交會費；
- c) 積極參與本會之會員大會及各項活動；
- d) 維護本會聲譽及權益。

第八條——本會會員如嚴重破壞本會聲譽，得由理事會給予警告，特別嚴重者得由理事會提議，經會員大會通過終止該會員會籍。

3. 組織

第九條——會員大會

a) 會員大會為最高權力機構，有權制訂及修改會章、選舉和任免理事會及監事會成員、訂定會費；

b) 會員大會每年召開一次，提前八天以書面召集；

c) 在特殊情況下及指明事由，經五分之一以上的會員要求可召開特別會員大會；

d) 會員大會須在半數以上會員出席方為有效，如遇流會，於半小時後重新召開，無論多少會員出席均為有效。

第十條——理事會

a) 理事會為會員大會休會後的最高執行機構；

b) 理事會由5-15名單數成員組成，包括理事長、副理事長、秘書、司庫及多名理事等；

c) 理事會有權召集會員大會、執行會員大會的所有決議、管理會務及發表工作報告；

d) 理事會每兩月召開一次，由理事長或副理事長召集，若有必要時，可提前三天通知召開；

e) 理事會的任期為兩年，連選得連任。

第十一條——監事會

a) 監事會為本會監察機構，負責監督和審查理事會的工作，並有權要求召開會員大會；

b) 監事會由3-7名單數成員組成，包括監事長、副監事長及監事；

c) 監事會任期為兩年，連選得連任。

4. 其他

第十二條——本會的收入來自會費及其他資助。

第十三條——家長會的所有支出費用，須由兩位或以上的理事會成員（司庫、理事長或副理事長）簽證方為有效。

第十四條——本會可聘請本校校長或者教師擔任顧問。

Está conforme.

Segundo Cartório Notarial de Macau, aos três de Dezembro de dois mil e três. — A Ajudante, *Chok Seng Mui*.

(是項刊登費用為 \$1,566.00)
(Custo desta publicação \$ 1 566,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

“年社團及財團儲存文件檔案”內第一卷第一號，有關條文內容載於附件。

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra depositado neste Cartório, um exemplar dos estatutos da associação em epígrafe, depositado neste Cartório sob o número um no maço número um de documentos de depósito de associações e fundações do ano de dois mil e três, o qual consta da redacção em anexo:

中資（澳門）職業介紹所協會章程

第一章

總則

第一條

名稱

協會定名為中資（澳門）職業介紹所協會（以下稱“本會”），葡文名稱為：Associação de Agências de Emprego de Capital da China (Macau)。

第二條

會址

一、本會的會址：澳門羅理基博士大馬路南光大廈13樓；

二、經本會會董會決議，本會會址可遷往澳門任何地方。

第三條

存續期

從設立本會之日起，本會為永久性組織。

第四條

宗旨

本會宗旨為：

一、促進本會會員之間的合作和聯系；

二、協調、處理會員之間糾紛，維護會員和勞務人員合法權益；

三、監督會員依法經營，防止不正當競爭行為；

四、督促會員履行相應義務；

五、組織會員協調、處理突發事件和有關重大事項；

六、代表會員就共同關注的事項向有關部門表明立場；

七、促進舉辦有助於實現本會宗旨的勞務管理研討會、業務學習和培訓等活動。

第二章

會員

第五條

會員

一、會員由內地輸澳勞務經營公司在澳註冊的從事勞務管理的職業介紹所（以下簡稱“職介所”）及專業人士組成；

二、職介所委派一人，作為會員代表。

第六條

會員入會

一、會員須按會董會制定的規則申請入會；

二、會董會審批入會申請，決定接納或不接納。

第七條

會員權利

一、在會員大會享有表決權、選舉權和被選舉權；

二、對本會有關事宜提出建議；

三、出席會員大會及參加為會員舉辦的一切活動。

第八條 會員義務

一、遵守本會章程和內部規定，執行本會決議；

二、協助推動和促進本會會員之間的合作；

三、維護澳門勞務市場的穩定；

四、按期交納會費。

第九條 會員退會

一、會員處於破產狀況或已停業者，可辦理退會；

二、凡會員退會，應提前一個月以書面形式通知會董會，並繳清所欠本會一切款項。

第十條 開除會籍

一、會員屬下列情況之一者，經會董會決議審定，即被開除會籍：

(一)違反本會章程和內部規定，嚴重損害本會聲譽者；

(二)欠繳會費連續半年，並在收到會董會書面通知後一個月內仍未繳付者。

二、被開除會籍的會員須清繳所欠本會的一切款項。

三、被開除會籍的決議，須經會董會四分之三以上成員通過後方為有效。

第三章 機關

第十一條 本會機關

本會設立會員大會、會董會和監事會。

第十二條 會員大會

會員大會為本會最高權力機構。

第十三條 會員大會的職權

一、通過、修訂和更改本會章程；

二、選舉會員大會主席團、會董會及監事會成員；

三、通過本會的工作方針和活動計劃，審議工作報告及財務報告。

第十四條 會員大會主席團

一、會員大會主席團由主席、副主席和秘書各一名組成，在大會開始時由會員代表選舉產生。

二、主席團主席負責主持大會；主席團副主席協助主席工作，並在其缺席時代為主持；秘書負責大會記錄和起草會議紀要。

第十五條 會員大會的會議

會員大會每年舉行一次，由會董會召集。如會董會認為必要時或不少於十名會員聯名向會董會提出書面申請時，可舉行特別會員大會。申請書中必須明確建議所需處理事項。

第十六條 會員大會的議程

年度會員大會的議程必須包括以下事項：

一、討論和表決由會董會提交的工作報告和財務報告；

二、討論和表決由監事會編制的意見書。

第十七條 會員大會的召集

會員大會的通知，至少應於會前八天以掛號信或簽收的方式下達各會員，通知中須明確會議日期、時間、地點及議程。

第十八條 會員大會的運作

一、會員大會須半數以上會員代表出席方為有效；

二、會員大會表決，採取每個會員代表一票的投票方式。除本章程另有規定外，任何議題須半數以上會員代表通過，方為有效；

三、會員代表如不能參加大會，可委託其代理人出席。有關委託可採用信函方式在召開會議前二十四小時送達本會秘書處。

第十九條 會董會

一、會董會為本會的最高管理機構，由會員大會在會員代表中選出五人組成。

二、會董任期三年，期滿後可連任。

三、會董會設總幹事一名，副總幹事一名。

四、會董會下設秘書處。

第二十條 會董會的運作

一、每半年召開一次會議。若總幹事認為必要或經至少三名會董提出請求時，可召開特別會議。

二、任何議案，須半數以上會董出席並通過方為有效。

第二十一條 會董會的權限

一、執行會員大會的決議；

二、依照本會章程召集會員大會，提交當年工作報告、財務決算及下年度工作計劃和財務預算；

三、批准會員入會、退會和開除會員會籍；

四、接受會員捐贈；

五、舉辦有益於本會宗旨的各類活動。

第二十二條 總幹事權限

一、總幹事的權限：

(一)代表本會行使管理權；

(二)領導本會的各项行政工作；

(三)主持秘書處工作；

(四)召集和主持會董會會議。

二、副總幹事的權限：

協助總幹事工作，並在其缺席時代為行使各項管理工作。

第二十三條 文件的簽署

本會有關文件、合同及財務票據、銀行借貸運作等，由總幹事或副總幹事簽字後即為有效。

第二十四條 監事會

一、監事會為本會的監察機構，由會員大會在會員代表中選出監事三人組成；

二、在監事中，選出監事長一名；

三、監事任期三年，期滿後可連任。

第二十五條 監事會的運作

一、每年召開一次工作會議。若監事長認為必要或多數成員提議，可召開特別會議；

二、議案須獲半數以上監事贊成方為有效。

第二十六條 監事會的權限

一、監督會董會的工作，並向會員大會報告；

二、遵守本會章程和內部規定；

三、監督會員大會決議的執行情況；

四、審查本會財務，核對本會財產；

五、對會董會當年工作報告，財務決算及下年度工作計劃和財務預算，提出書面意見並呈送會員大會。

第四章 財務管理

第二十七條 收入

本會經費收入為：

- 一、會員會費；
- 二、有關活動經費；
- 三、捐款或其它收入。

第二十八條 會費

一、會費額度按勞務經營規模確定，每月交納一次；

二、本會對已繳納的會費和捐款等，均不予退還。

第五章 附則

第二十九條 章程的修改

本章程的修改權屬會員大會，會員大會須嚴格遵守：

- 一、必須聲明是為此目的而召開；
- 二、必須有超過半數以上代表出席，會議方為有效；

三、決議獲出席會議四分之三以上代表通過，決議方為有效。

第三十條 章程的解釋

本章程任何條款解釋權屬會董會。

二零零三年十二月三日

私人公證員 馮建業

Cartório Privado, em Macau, aos três de Dezembro de dois mil e três. — O Notário, Fong Kin Ip.

(是項刊登費用為 \$ 4,200.00)

(Custo desta publicação \$ 4 200,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門聯合體育舞蹈協會

為公布的目的，我證明關鑑泉、蔣瀟玲及吳文龍通過在二零零三年十一月二十七日簽訂的《公證書》，共同組成一個以上述名字命名的社團，這社團的章程列載在附設的文件內。《公證書》記錄在本公證署第 91 冊第 136 及以後各頁內。

第一條

名稱、會址及期限

1. 社團名稱為“澳門聯合體育舞蹈協會”，葡文名稱為“Associação de Dança Desportiva Macau Unido”，英文名稱為“Macao United Dance Sport Association”（以下稱協會）。

2. 協會總址設在澳門特別行政區羅馬街7號建興龍廣場15樓A座，為實現宗旨，協會可在認為適宜及有需要時，設立代表處或任何其他形式的代表機構或將總址遷至澳門其他地方。

3. 從成立之日起，本協會成為無限期存續之團體。

第二條

宗旨

協會宗旨為推廣、贊助體育舞蹈及各類舞蹈，舉行國際性比賽及與各地區及國

家的體育舞蹈總會作定期或不定期的交流與合作。

第三條 會員

1. 任何人士如同意協會的精神和宗旨，並承諾履行本章程規定和會內領導部門的決議，經理事會批准後，可成為協會會員。

2. 凡推行會務並為協會提供經濟上或其他性質的重大支持者，會員大會可授與“永遠名譽會長”、“名譽會長”或“名譽會員”會籍，如對本協會有貢獻者可授予“永遠榮譽會長”、“榮譽會長”、“榮譽會員”、“榮譽顧問”或“顧問”。

第四條 權利與義務

1. 會員的權利：

a) 有選舉和被選舉擔任會內各個部門職位的權利；

b) 參加會員大會，討論會務，提出建議和對各項事項投票；

c) 推薦新會員加入本協會；

d) 參加協會舉辦的活動；

e) 口頭或書面諮詢會務資料。

2. 會員的義務：

a) 隨時遵守本章程和協會各部門的合法決議；

b) 熱心執行協會指派的任務；

c) 促進協會與其他機構之間的交往；

d) 定期繳納理事會訂定的會費。

第五條 會員退會

1. 會員可書面通知理事會退出會籍。

2. 在遞交上述退會通知書時，會員應將會員證一併交回。

第六條 開除會籍

1. 會員不履行本身義務或違反本章程，作出損害協會名譽或妨礙落實協會宗旨的行為，理事會可開除其會籍。

2. 對有關決議，被開除的會員有權在下次會員大會召開前的30天期內，以書面提出上訴，在上訴期間內，暫停執行決議。

3. 會員大會通過的開除決議為最後決議。

第七條 賠償

不論自願退會或開除會籍的會員，均無權要求任何賠償金或獲得屬於協會財產的資產或任何基金。

第八條 組織架構

協會組織架構：

- a) 會員大會；
- b) 理事會；
- c) 監事會。

第九條 會員大會

1. 會員大會由全體享有全權的會員組成。

2. 會員大會主席團由會長一人，副會長一人及秘書長一人組成。

3. 會員大會由會長負責召集，若會長缺席時，則由副會長代為召集。

4. 召集會議通知書必須在開會日期之前不少於15天時間內以信函寄往各會員地址，召集會議通知書要列明會議地點、日期、時間及會議日程。

5. 會員大會平常會議每年召集一次，特別會議可由理事會、監事會或五分之一的全體會員提議召集。

6. 會員大會會議要有至少半數會員出席才可舉行，若不足規定人數，會員大會押後半小時舉行。

7. 除其他法定職責外，會員大會有權：

- a) 制訂協會指導方針；
- b) 討論、表決和核准修改協會章程和內部規則；
- c) 以不記名投票選出協會領導成員；
- d) 議決將“名譽會員”或“榮譽會員”名銜頒予對協會作出傑出貢獻的人士；
- e) 對聘請“顧問”的提議作出決定；
- f) 審議與核准由理事會提交並附有監事會意見的“資產負債表”，“年度會務報告”和“帳目報告”。

8. 大會的決議以出席會員的過半多數票通過。若涉及本協會章程的修改或解散本協會的提議，則需要由出席會員的四分之三決議通過。

第十條 理事會

1. 理事會由在會員大會中選出的理事長一人，副理事長一人和理事三人組成。

2. 如理事會任何一名成員因長期缺席或因故不能視事，則由其餘理事共同挑選會員一人填補空缺。

3. 理事會最少每月在會址內舉行會議一次，會議的日期和時間由選舉後產生的理事會成員設定。

4. 理事會的特別會議由理事長召集。

5. 理事會職權為：

- a) 進行各類必須的和適當的工作以推動協會的宗旨；
- b) 在法庭內外擔當協會的代表；
- c) 執行會員大會的決議；
- d) 管理協會的財物；
- e) 領導和組織協會的活動；
- f) 對入會申請和開除會員會籍等事項進行表決。

6. 理事會可選出理事二人任常務理事主持日常工作，聯合簽署支票，以及行使其他有約束性的權限。

第十一條 監事會及權限

1. 監事會由會員大會選出監事長一人，副監事長一人及監事一人組成。

2. 監事會通常每三個月召開一次會議。

3. 監事長或理事會任何一位可要求召集監事會特別會議。

4. 監事會的議決以多數票通過。

5. 監事會有下列權限：

- a) 監督理事會的所有行政行為；
- b) 定期檢查司庫部帳目和記帳簿冊；
- c) 對理事會的帳目和年度報告發表意見。

第十二條 任期

協會各機構的成員任期為兩年，連選得連任。

第十三條 決定票

理事會及監事會的投票，如出現票數相等情況時，各有關機構的主席有權投決定票。

第十四條 聯席會議

1. 如有關主席在這方面取得協議，理事會和監事會可舉行聯席會議。

2. 由理事長主持聯席會議。

第十五條 協會之消滅

1. 《民法典》第182條列出的任何一種原因，均可成為消滅協會的理由。

2. 在消滅時，仍在任職的理事充當協會結算人。

二零零三年十一月二十八日於澳門

私人公證員 趙魯

(是項刊登費用為 \$2,951.00)
(Custo desta publicação \$ 2 951,00)

滙豐人壽澳門退休金計劃

貨幣市場基金

管理規章

第一條

(退休金名稱及目的)

(1) 本開放式退休基金名為滙豐人壽澳門退休金計劃——貨幣市場基金(下稱「本基金」)。

(2) 本基金的目的是就個人或企業實體為其在澳門的僱員成立有關提前退休、年老退休、長期無工作能力、健康欠佳或身故的一個或多個退休金計劃，保管有關計劃的資產，並把該等資產進行投資。

第二條

(管理公司及其職能)

(1) 本基金的管理公司為滙豐人壽保險(國際)有限公司澳門分公司(下稱「滙豐人壽」)。滙豐人壽保險(國際)有限公司乃於百慕達註冊成立的有限公司，繳足股本為港幣327,000,000元。滙豐人壽澳門分公司的註冊辦事處位於澳門南灣大馬路619號時代商業中心1樓。

(2) 根據有關法律條文的規定，滙豐人壽具備足夠資格及勝任能力執行本基金的所有行政、管理及代表職能。

(3) 滙豐人壽委任滙豐投資管理(香港)有限公司為投資顧問，以協助執行投資職能，後者的註冊辦事處位於香港中環花園道3號萬國寶通銀行大廈15樓。滙豐人壽將依據第6/99/M號法令及其不時修訂的條文(下稱「有關法令」)就管理退休基金承擔全部責任和保留有關法令所賦予的全部權力。

第三條

(受寄人及其職能)

(1) 受寄人為 HSBC Provident Fund Trustee (Hong Kong) Limited，其註冊辦事處位於香港皇后大道中1號13樓(下稱「受寄人」)。

(2) 根據有關法令條文的規定，受寄人具備足夠資格及勝任能力將有關本基金的證券和文件接收存管或記錄在登記冊上，並維持最新按時間順序排列的所有交易紀錄，以及每季擬備詳列本基金資產的清單。

(3) 受寄人可根據滙豐人壽的指示，受託買賣證券和行使認購權與期權、收取由本基金的資產所產生的收益，並與滙豐人壽合作執行有關該等收益的活動，以及向本基金的受益人支付退休金計劃所訂明的金錢款項。

第四條

(本基金的成員類別)

(1) 本基金公開讓下列類別的人士參加：

(a) 個人——自行成立個人退休金計劃的個別人士，並由個人供款者初始認購參與單位；

(b) 企業實體——代表僱員成立的退休金計劃，而僱員將成為本基金的成員(下稱「參與者」)，並由企業實體(下稱「關連人士」)初始認購參與單位。

(2) 不論成員類別，其成員資格均在簽訂合約後生效，而該合約將載列有關法令所規定的資料。

第五條

(本基金資產及參與單位的價值)

(1) 本基金的資產包含由參與單位(下稱「單位」)代表的投資組合。

(2) 每單位於本基金成立日的初始值為澳門幣 100.00 元。

(3) 在滙豐人壽不時訂明的截止時間或之前，額外單位將在退休金計劃按規定

作出供款後，立即在估值日按每單位資產淨值發行。

(4) 在滙豐人壽不時訂明的截止時間或之前，單位將在按規定提出贖回要求後，立即在估值日按每單位資產淨值贖回。

(5) 單位將以退休金計劃的名義發行，並歸參與者的賬戶所有。

(6) 單位將以登記方式發行，而不會發行單位證書。

第六條

(參與單位價值的計算日期及方式)

(1) 每單位的價值將於每月的7日、14日、21日及28日或於滙豐人壽不時訂明的相若或較短期間的其他日期計算，下稱「估值日」。計算方法是將本基金的總資產淨值除以已發行的單位數目。若有關估值日為星期六、星期日或公眾假期，本基金將順延至下一個營業日進行估值。

(2) 本基金的總淨值相等於第五條(1)所述的資產值，並按澳門金融管理局(下稱「澳門金管局」)確立和不時通知的準則，或根據公認估值規則進行估值，包括應計但未收債券利息，減去到期末償負債及下文第八條所訂明的報酬和開支(下稱「資產淨值」)。

第七條

(投資政策)

本基金的投資政策將嚴格遵守由澳門金管局刊登於《澳門特別行政區公報》內的規例。

本基金的投資目標是在保本的同時，爭取穩定的投資回報。本基金投資於優質的金融工具，如國庫券、外匯基金票據、商業票據、存款證或銀行同業存款。

第八條

(管理公司及受寄人的報酬和開支)

(1) 作為根據本管理規章給予的管理服務報酬，滙豐人壽將徵收下列費用：

(a) 按供款額的價值計算的認購費，但該項費用不得超過該等供款的6.5%，或在滙豐人壽預先向關連人士給予八個月書面通知後，由滙豐人壽絕對酌情決定的其他金額，不論是以定額或供款的百分比徵收。

(b) 管理費，但不得超過每年本基金資產淨值的1.125%，或在滙豐人壽預先向關連人士給予八個月書面通知後，由滙豐人壽絕對酌情決定的其他金額，不論是以定額或本基金資產淨值的百分比徵收。該項管理費將於每個估值日終扣除。

(2) 若停止供款，仍須繼續支付費用。在這種情況下，每月應付的費用將由滙豐人壽決定，但每月費用不會超過停止供款前六個月供款的平均值的6.5%。

(3) 受寄人將徵收最高每年0.05%的託管費作為保管服務的報酬，其支付條款與第八條(1)(b)段所述的條款相同，並加上有關買賣證券的任何費用和法定稅項，以及其他實付開支，包括傳真、郵遞、致電海外及印刷，以及特別服務的費用。受寄人在預先向關連人士及滙豐人壽給予八個月書面通知後，可修訂託管費。

(4) 下列費用及開支將由本基金承擔，並從本基金的資產中扣除，而支付方式由滙豐人壽決定：

(a) 本基金或滙豐人壽須向澳門金管局繳交的任何費用及開支；

(b) 任何核數師及/或精算師的費用及開支；

(c) 滙豐人壽就本基金的成立而支付的費用及開支，以及其後與計算本基金的資產淨值及單位價格有關的費用；

(d) 滙豐人壽就本基金及滙豐人壽為執行職責而引致的所有法律費用及其他顧問收費；

(e) 為成立本基金而引致或代滙豐人壽支付的所有合理實付開支，以及有關初始發行本基金單位的費用；

(f) 擬備本管理規章的補充文件所產生或附帶的費用及開支；

(g) 根據本基金向關連人士、參與者及受益人發放通告或以其他方式進行通訊的開支；

(h) 為根據有關法令而取得和保持本基金的授權或其他正式認可或批准的費用及開支；

(i) 與本基金營運有關的開支，包括提交報稅表及向任何對本基金具有司法管轄權的監管當局提交其他法定資料；

(j) 在不損害上述條文的一般性原則下，擬備、翻譯成葡文、中文或任何其他語言、印刷及派發有關本基金的任何推銷刊物或說明書(包括在任何司法管轄區連同認購章程或說明書派發及載有補充資料的任何其他文件)、有關提供本基金或其他有關本基金的所有結單、賬目、報告及通告的費用；及由於任何政府或其他監管當局修訂或引進任何法律、規例或規定(不論是否具有法律效力)，或向有關當局擔保或達成協議，而滙豐人壽為符合該等修訂或法例或擔保或協議或以其他方式與之有關而引致的所有其他費用及開支；

(k) 在滙豐人壽不時認為合適的澳門或其他地方的報章內刊登本基金的資產淨值之所有費用；及

(1) 所有印花稅、其他稅項、稅款、政府收費、經紀費、佣金、匯兌費、銀行收費、轉移費和開支、註冊費和開支、牌照費和開支、有關滙豐人壽涉及本基金的全部或部分的交易之交易費、受寄人及代表的費用和開支、保險和抵押費用，以及就任何投資或其他財產或任何現金、存款或貸款的購入、持有和出售套現或其他交易(包括申索或收取收益或其他有關權益)而須支付的其他費用、收費或開支。

(5) 滙豐人壽及受寄人均已獲授權從本基金的賬戶扣除上述的款項，但第八條(1)(a)段所述的費用則除外，因該費用將從供款中扣除。

第九條

(基金轉換/認購及贖回)

(1) 從退休金計劃收到用以認購本基金單位的供款將由附件一乙部所述的開放式退休基金(下稱「現金基金」)持有，以待按照第五條第(3)段計算每單位的資產淨值。現金基金持有的資金將毋須徵收費用。

(2) 贖回單位時，有關款項將轉移至現金基金，以待按照退休金計劃的條款支付款項。有關款項將盡早在切實可行的情況下於提出贖回要求後至少30日內支付。

(3) 如獲澳門金管局核准，滙豐人壽將管理多於一個開放式退休基金(列於附件一甲部)(下稱「退休基金」)。滙豐人壽可酌情容許參與者或關連人士把全部或部分單位由某一退休基金轉換至另一退休基金。有關轉換要求須以書面提出，並須於下一個轉換日期之前一個月預先遞交滙豐人壽。

(4) 本基金的轉換日為每年的1月1日、4月1日、7月1日及10月1日，但滙豐人壽可在給予預先通知後修改有關日期(下稱「轉換日」)。

(5) 擬轉換的本基金單位之價值將根據緊接於轉換日之後的估值日所計算的資產淨值計算。在轉換要求下，可認購本基金的單位，而認購價是根據緊接於轉換日之後的估值日所計算的資產淨值計算。

第十條

(關連人士終止參與本基金)

(1) 關連人士可在預先給予滙豐人壽不少於六個月的書面通知後終止其於本基金的成員資格，而終止資格將由該通知期屆滿後的同一曆年或緊接其後的下一曆年的終結日起生效。

(2) 在終止成員資格前，關連人士必須通知滙豐人壽將接收其退休金計劃資產的澳門金管局認可退休基金的名稱與詳情、其管理公司和受寄人等資料。

(3) 如獲澳門金管局的批准，在成員資格終止後，滙豐人壽會盡早在切實可行的情況下，把相等於以關連人士退休金計劃名義發行的本基金單位總值之金額(以澳門元計算)，減除任何未付費用後，轉移至新的管理公司或受寄人。

(4) 若於任何六個月期內，退休金計劃並無剩餘參與者或受益人，以及並無作出供款，滙豐人壽可酌情決定在該六個月期滿後終止關連人士的成員資格。在這情況下，退休金計劃內任何結餘將會付予關連人士。

(5) 當滙豐人壽付清根據關連人士的退休金計劃而應付的款項後，關連人士於本基金的成員資格即告終止。

(6) 滙豐人壽不會對根據本條文生效的終止和轉移徵收罰款。

第十一條

(轉移管理公司和受寄人)

(1) 如獲澳門金管局的預先核准，滙豐人壽可把管理本基金的職能轉移至另一家管理公司。

(2) 在這情況下，滙豐人壽將至少在有關於轉移日期之前60日以書面通知關連人士和參與者。

(3) 如獲澳門金管局的預先核准，滙豐人壽可把保管本基金資產的職能轉移至一個或多個受寄人。

(4) 上述轉移所引致的開支概由承轉人與轉移人經雙方協議後全數承擔。

第十二條

(管理規章的更改)

(1) 在澳門金管局的核准後，滙豐人壽可更改現行的管理規章。

(2) 在這情況下，滙豐人壽必須在《澳門特別行政區公報》刊登新的管理規章，並在授權日期後於30之日內以書面通知關連人士和參與者。

第十三條

(本基金清盤的原因)

(1) 在澳門金管局的預先批准下，滙豐人壽可在下列情況下將本基金清盤：

- (a) 已實現有關目的；
- (b) 若有關目的已不可能實現。

(2) 若本基金清盤，各退休金計劃的資產將：

(a) 根據各關連人士的指示，轉移至其他認可退休基金；

(b) 用以購買人壽保險。

(3) 在任何情況下，關連人士、其他供款人或參與者均不得要求把本基金清盤或分拆。

第十四條

(本基金的清盤程序)

(1) 在預先獲得澳門金管局的核准後，本基金以各關連人士與滙豐人壽訂立清盤協議的方式進行清盤，而有關協議將刊登於《澳門特別行政區公報》。

(2) 若關連人士與滙豐人壽對本基金的清盤條款有異議，或任何有利害關係的人士反對有關條款，則由澳門金管局執行本基金的清盤。在這情況下，監管保險公司清盤的條文將適用，但受滙豐人壽與澳門金管局協議必須作出的修改所規限。

第十五條

(管理公司的權利、責任及職能)

(1) 滙豐人壽作為認可退休基金的管理公司，將作出合理預期的謹慎和努力。

(2) 除因滙豐人壽的疏忽、欺詐或故意違反本規章的條款而導致的法律責任外，滙豐人壽對其他任何行為方式概不承擔責任，亦不得就此被提出起訴。

(3) 除本規章的規定外，滙豐人壽對退休金計劃的參與者概不承擔任何責任。

(4) 滙豐人壽對本基金的投資表現概不負責，亦不對任何投資虧損承擔責任。

(5) 若滙豐人壽因按本規章擔任管理公司而蒙受任何損失，滙豐人壽有權索取賠償，但因其疏忽、欺詐或故意失責而導致的損失則除外。

(6) 滙豐人壽可依據由退休金計劃的參與者提供的資料。

(7) 滙豐人壽有權委任任何專業顧問，並可依據有關顧問的意見行事。

第十六條

(仲裁)

所有因現行管理規章而引起的分歧，不論嚴格來說屬於訴訟性質或任何其他性質，如關於有關條文的詮釋、整體性及執行方面，包括條文的更改或修訂，一概交由澳門金管局的保險及私人退休基金爭議仲裁中心進行調解。

第十七條
(司法管轄權)

澳門特別行政區的法院具資格對本管理規章所引起的問題作出判決。

附件一

據上文第九條，由滙豐人壽所管理的開放式退休基金清單如下：

甲部

——滙豐人壽澳門退休金計劃——國際平穩增長基金

——滙豐人壽澳門退休金計劃——國際平穩基金

——滙豐人壽澳門退休金計劃——貨幣市場基金

乙部

——滙豐人壽澳門退休金計劃——現金基金

附註：在澳門金管局的批准下，可不時增減本清單的基金。

(是項刊登費用為 \$5,005.00)

(Custo desta publicação \$ 5 005,00)

滙豐人壽澳門退休金計劃

國際平穩基金

管理規章

第一條

(退休基金名稱及目的)

(1) 本開放式退休基金名為滙豐人壽澳門退休金計劃——國際平穩基金(下稱「本基金」)。

(2) 本基金的目的是就個人或企業實體為其在澳門的僱員成立有關提前退休、年老退休、長期無工作能力、健康欠佳或身故的一個或多個退休金計劃，保管有關計劃的資產，並把該等資產進行投資。

第二條

(管理公司及其職能)

(1) 本基金的管理公司為滙豐人壽保險(國際)有限公司澳門分公司(下稱「滙豐人壽」)。滙豐人壽保險(國際)有限公司乃於百慕達註冊成立的有限公司，繳足股本為港幣 327,000,000 元。滙豐人壽澳門分公司的註冊辦事處位於澳門南灣大馬路 619 號時代商業中心 1 樓。

(2) 根據有關法律條文的規定，滙豐人壽具足夠資格及勝任能力執行本基金的所有行政、管理及代表職能。

(3) 滙豐人壽委任滙豐投資管理(香港)有限公司為投資顧問，以協助執行投資職能，後者的註冊辦事處位於香港中環花園道 3 號萬國寶通銀行大廈 15 樓。滙豐人壽將依據第 6/99/M 號法令及其不時修訂的條文(下稱「有關法令」)就管理退休基金承擔全部責任和保留有關法令所賦予的全部權力。

第三條

(受寄人及其職能)

(1) 受寄人為 HSBC Provident Fund Trustee (Hong Kong) Limited，其註冊辦事處位於香港皇后大道中 1 號 13 樓(下稱「受寄人」)。

(2) 根據有關法令條文的規定，受寄人具足夠資格及勝任能力將有關本基金的證券和文件接收存管或記錄在登記冊上，並維持最新按時間順序排列的所有交易紀錄，以及每季擬備詳列本基金資產的清單。

(3) 受寄人可根據滙豐人壽的指示，受託買賣證券和行使認購權與期權、收理由本基金的資產所產生的收益，並與滙豐人壽合作執行有關該等收益的活動，以及向本基金的受益人支付退休金計劃所訂明的金錢款項。

第四條

(本基金的成員類別)

(1) 本基金公開讓下列類別的人士參加：

(a) 個人——自行成立個人退休金計劃的個別人士，並由個人供款者初始認購參與單位；

(b) 企業實體——代表僱員成立的退休金計劃，而僱員將成為本基金的成員(下稱「參與者」)，並由企業實體(下稱「關連人士」)初始認購參與單位。

(2) 不論成員類別，其成員資格均在簽訂合約後生效，而該合約將載列有關法令所規定的資料。

第五條

(本基金資產及參與單位的價值)

(1) 本基金的資產包含由參與單位(下稱「單位」)代表的投資組合。

(2) 每單位於本基金成立日的初始值為澳門幣 100.00 元。

(3) 在滙豐人壽不時訂明的截止時間或之前，額外單位將在退休金計劃按規定

作出供款後，立即在估值日按每單位資產淨值發行。

(4) 在滙豐人壽不時訂明的截止時間或之前，單位將在按規定提出贖回要求後，立即在估值日按每單位資產淨值贖回。

(5) 單位將以退休金計劃的名義發行，並歸參與者的賬戶所有。

(6) 單位將以登記方式發行，而不會發行單位證書。

第六條

(參與單位價值的計算日期及方式)

(1) 每單位的價值將於每月的 7 日、14 日、21 日及 28 日或於滙豐人壽可不時訂明的相若或較短期間的其他日期計算，下稱「估值日」。計算方法是將本基金的總資產淨值除以已發行的單位數目。若有關估值日為星期六、星期日或公眾假期，本基金將順延至下一個營業日進行估值。

(2) 本基金的總淨值相等於第五條(1)所述的資產值，並按澳門金融管理局(下稱「澳門金管局」)確立和不時通知的準則，或根據公認估值規則進行估值，包括應計但未收債券利息，減去到期未償負債及下文第八條所訂明的報酬和開支(下稱「資產淨值」)。

第七條

(投資政策)

本基金的投資政策將嚴格遵守由澳門金管局刊登於《澳門特別行政區公報》內的規例。

本基金的投資目標是透過投資於多元化的投資組合以獲取穩定的資本增值，同時把波幅維持在低水平。投資包括環球債券及股票，並以債券佔較高的比重。

第八條

(管理公司及受寄人的報酬和開支)

(1) 作為根據本管理規章給予的管理服務報酬，滙豐人壽將徵收下列費用：

(a) 按供款額的價值計算的認購費，但該項費用不得超過該等供款的 6.5%，或在滙豐人壽預先向關連人士給予八個月書面通知後，由滙豐人壽絕對酌情決定的其他金額，不論是以定額或供款的百分比徵收。

(b) 管理費，但不得超過每年本基金資產淨值的 1.125%，或在滙豐人壽預先向關連人士給予八個月書面通知後，由滙豐人壽絕對酌情決定的其他金額，不論是以定額或本基金資產淨值的百分比徵收。該項管理費將於每個估值日終扣除。

(2) 若停止供款，仍須繼續支付費用。在這情況下，每月應付的費用將由滙豐人壽決定，但每月費用不會超過停止供款前六個月供款的平均值的6.5%。

(3) 受寄人將徵收最高每年0.05%的託管費作為保管服務的報酬，其支付條款與第八條(1)(b)段所述的條款相同，並加上有關買賣證券的任何費用和法定稅項，以及其他實付開支，包括傳真、郵遞、致電海外及印刷，以及特別服務的費用。受寄人在預先向關連人士及滙豐人壽給予八個月書面通知後，可修訂託管費。

(4) 下列費用及開支將由本基金承擔，並從本基金的資產中扣除，而支付方式由滙豐人壽決定：

(a) 本基金或滙豐人壽須向澳門金管局繳交的任何費用及開支；

(b) 任何核數師及/或精算師的費用及開支；

(c) 滙豐人壽就本基金的成立而支付的費用及開支，以及其後與計算本基金的資產淨值及單位價格有關的費用；

(d) 滙豐人壽就本基金及滙豐人壽為執行職責而引致的所有法律費用及其他顧問收費；

(e) 為成立本基金而引致或代滙豐人壽支付的所有合理實付開支，以及有關初始發行本基金單位的費用；

(f) 擬備本管理規章的補充文件所產生或附帶的費用及開支；

(g) 根據本基金向關連人士、參與者及受益人發放通告或以其他方式進行通訊的開支；

(h) 為根據有關法令而取得和保持本基金的授權或其他正式認可或批准的費用及開支；

(i) 與本基金營運有關的開支，包括提交報稅表及向任何對本基金具有司法管轄權的監管當局提交其他法定資料；

(j) 在不損害上述條文的一般性原則下，擬備、翻譯成葡文、中文或任何其他語言、印刷及派發有關本基金的任何推銷刊物或說明書（包括在任何司法管轄區連同認購章程或說明書派發及載有補充資料的任何其他文件）、有關提供本基金或其他有關本基金的所有結單、賬目、報告及通告的費用；及由於任何政府或其他監管當局修訂或引進任何法律、規例或規定（不論是否具有法律效力），或向有關當局擔保或達成協議，而滙豐人壽為符合該等修訂或法例或擔保或協議或以其他方式與之有關而引致的所有其他費用及開支；

(k) 在滙豐人壽不時認為合適的澳門或其他地方的報章內刊登本基金的資產淨值之所有費用；及

(1) 所有印花稅、其他稅項、稅款、政府收費、經紀費、佣金、匯兌費、銀行收費、轉移費和開支、註冊費和開支、牌照費和開支、有關滙豐人壽涉及本基金的全部或部分的交易之交易費、受寄人及代表的費用和開支、保險和抵押費用，以及就任何投資或其他財產或任何現金、存款或貸款的購入、持有和出售套現或其他交易（包括申索或收取收益或其他有關權益）而須支付的其他費用、收費或開支。

(5) 滙豐人壽及受寄人均已獲授權從本基金的賬戶扣除上述的款項，但第八條(1)(a)段所述的費用則除外，因該費用將從供款中扣除。

第九條

(基金轉換 / 認購及贖回)

(1) 從退休金計劃收到用以認購本基金單位的供款將由附件一乙部所述的開放式退休基金（下稱「現金基金」）持有，以待按照第五條第(3)段計算每單位的資產淨值。現金基金持有的資金將毋須徵收費用。

(2) 贖回單位時，有關款項將轉移至現金基金，以待按照退休金計劃的條款支付款項。有關款項將盡早在切實可行的情況下於提出贖回要求後至少30日內支付。

(3) 如獲澳門金管局的核准，滙豐人壽將管理多於一個開放式退休基金（列於附件一甲部）（下稱「退休基金」）。滙豐人壽可酌情容許參與者或關連人士把全部或部分單位由某一退休基金轉換至另一退休基金。有關轉換要求須以書面提出，並須於下一個轉換日期之前一個月預先遞交滙豐人壽。

(4) 本基金的轉換日為每年的1月1日、4月1日、7月1日及10月1日，但滙豐人壽可在給予預先通知後修改有關日期（下稱「轉換日」）。

(5) 擬轉換的本基金單位之價值將根據緊接於轉換日之後的估值日所計算的資產淨值計算。在轉換要求下，可認購本基金的單位，而認購價是根據緊接於轉換日之後的估值日所計算的資產淨值計算。

第十條

(關連人士終止參與本基金)

(1) 關連人士可在預先給予滙豐人壽不少於六個月的書面通知後終止其於本基金的成員資格，而終止資格將由該通知期屆滿後的同一曆年或緊接其後的下一曆年的終結日起生效。

(2) 在終止成員資格前，關連人士必須通知滙豐人壽將接收其退休金計劃資產的澳門金管局認可退休基金的名稱與詳情、其管理公司和受寄人等資料。

(3) 如獲澳門金管局的批准，在成員資格終止後，滙豐人壽會盡早在切實可行的情況下，把相等於以關連人士退休金計劃名義發行的本基金單位總值之金額（以澳門元計算），減除任何未付費用後，轉移至新的管理公司或受寄人。

(4) 若於任何六個月期內，退休金計劃並無剩餘參與者或受益人，以及並無作出供款，滙豐人壽可酌情決定在該六個月期滿後終止關連人士的成員資格。在這情況下，退休金計劃內任何結餘將會付予關連人士。

(5) 當滙豐人壽付清根據關連人士的退休金計劃而應付的款項後，關連人士於本基金的成員資格即告終止。

(6) 滙豐人壽不會對根據本條文生效的終止和轉移徵收罰款。

第十一條

(轉移管理公司和受寄人)

(1) 如獲澳門金管局的預先核准，滙豐人壽可把管理本基金的職能轉移至另一家管理公司。

(2) 在這情況下，滙豐人壽將至少在有關轉移日期之前60日以書面通知關連人士和參與者。

(3) 如獲澳門金管局的預先核准，滙豐人壽可把保管本基金資產的職能轉移至一個或多個受寄人。

上述轉移所引致的開支概由承轉人與轉移人經雙方協議後全數承擔。

第十二條

(管理規章的更改)

(1) 在澳門金管局的核准後，滙豐人壽可更改現行的管理規章。

(2) 在這情況下，滙豐人壽必須在《澳門特別行政區公報》刊登新的管理規章，並在授權日期後於30日之內以書面通知關連人士和參與者。

第十三條

(本基金清盤的原因)

(1) 在澳門金管局的預先批准下，滙豐人壽可在下列情況下將本基金清盤：

(a) 已實現有關目的；

(b) 若有關目的已不可能實現。

(2) 若本基金清盤，各退休金計劃的資產將：

(a) 根據各關連人士的指示，轉移至其他認可退休基金；

(b) 用以購買人壽保險。

(3) 在任何情況下，關連人士、其他供款人或參與者均不得要求把本基金清盤或分拆。

第十四條

(本基金的清盤程序)

(1) 在預先獲得澳門金管局的核准後，本基金以各關連人士與滙豐人壽訂立清盤協議的方式進行清盤，而有關協議將刊登於《澳門特別行政區公報》。

(2) 若關連人士與滙豐人壽對本基金的清盤條款有異議，或任何有利害關係的人士反對有關條款，則由澳門金管局執行本基金的清盤。在這情況下，監管保險公司清盤的條文將適用，但受滙豐人壽與澳門金管局協議必須作出的修改所規限。

第十五條

(管理公司的權利、責任及職能)

(1) 滙豐人壽作為認可退休基金的管理公司，將作出合理預期的謹慎和努力。

(2) 除因滙豐人壽的疏忽、欺詐或故意違反本規章的條款而導致的法律責任外，滙豐人壽對其他任何行為方式概不承擔責任，亦不得就此被提出起訴。

(3) 除本規章的規定外，滙豐人壽對退休金計劃的參與者概不承擔任何責任。

(4) 滙豐人壽對本基金的投資表現概不負責，亦不對任何投資虧損承擔責任。

(5) 若滙豐人壽因按本規章擔任管理公司而蒙受任何損失，滙豐人壽有權索取賠償，但因其疏忽、欺詐或故意失責而導致的損失則除外。

(6) 滙豐人壽可依據由退休金計劃的參與者提供的資料。

(7) 滙豐人壽有權委任任何專業顧問，並可依據有關顧問的意見行事。

第十六條

(仲裁)

所有因現行管理規章而引起的分歧，不論嚴格來說屬於訴訟性質或任何其他性質，如關於有關條文的詮釋、整體性及執行方面，包括條文的更改或修訂，一概交由澳門金管局的保險及私人退休基金爭議仲裁中心進行調解。

第十七條 (司法管轄權)

澳門特別行政區的法院具資格對本管理規章所引起的問題作出判決。

附件一

據上文第九條，由滙豐人壽所管理的開放式退休基金清單如下：

甲部

——滙豐人壽澳門退休金計劃——國際平穩增長基金

——滙豐人壽澳門退休金計劃——國際平穩基金

——滙豐人壽澳門退休金計劃——貨幣市場基金

乙部

——滙豐人壽澳門退休金計劃——現金基金

附註：在澳門金管局的批准下，可不時增減本清單的基金。

(是項刊登費用為 \$5,005.00)
(Custo desta publicação \$ 5 005,00)

滙豐人壽澳門退休金計劃

現金基金

管理規章

第一條

(退休基金名稱及目的)

(1) 本開放式退休基金名為滙豐人壽澳門退休金計劃——現金基金(下稱「本基金」)。

(2) 本基金的目的是就個人或企業實體為其在澳門的僱員成立有關提前退休、年老退休、長期無工作能力、健康欠佳或身故的一個或多個退休金計劃，保管有關計劃的資產，並把該等資產進行投資。

第二條

(管理公司及其職能)

(1) 本基金的管理公司為滙豐人壽保險(國際)有限公司澳門分公司(下稱「滙豐人壽」)。滙豐人壽保險(國際)有限公司乃於百慕達註冊成立的有限公司，繳足股本為港幣327,000,000元。滙豐人壽澳門分公司的註冊辦事處位於澳門南灣大馬路619號時代商業中心1樓。

(2) 根據有關法律條文的規定，滙豐人壽具足夠資格及勝任能力執行本基金的所有行政、管理及代表職能。

(3) 滙豐人壽委任滙豐投資管理(香港)有限公司為投資顧問，以協助執行投資職能，後者的註冊辦事處位於香港中環花園道3號萬國寶通銀行大廈15樓。滙豐人壽將依據第6/99/M號法令及其不時修訂的條文(下稱「有關法令」)就管理退休基金承擔全部責任和保留有關法令所賦予的全部權力。

第三條

(受寄人及其職能)

(1) 受寄人為HSBC Provident Fund Trustee (Hong Kong) Limited，其註冊辦事處位於香港皇后大道中1號13樓(下稱「受寄人」)。

(2) 根據有關法令條文的規定，受寄人具足夠資格及勝任能力將有關本基金的證券和文件接收存管或記錄在登記冊上，並維持最新按時間順序排列的所有交易記錄，以及每季擬備詳列本基金資產的清單。

(3) 受寄人可根據滙豐人壽的指示，受託買賣證券和行使認購權與期權、收理由本基金的資產所產生的收益，並與滙豐人壽合作執行有關該等收益的活動，以及向本基金的受益人支付退休金計劃所訂明的金錢款項。

第四條

(本基金的成員類別)

(1) 本基金公開讓下列類別的人士參加：

(a) 個人——自行成立個人退休金計劃的個別人士，並由個人供款者初始認購參與單位；

(b) 企業實體——代表僱員成立的退休金計劃，而僱員將成為本基金的成員(下稱「參與者」)，並由企業實體(下稱「關連人士」)初始認購參與單位。

(2) 不論成員類別，其成員資格均在簽訂合約後生效，而該合約將載列有關法令所規定的資料。

第五條

(本基金資產及參與單位的價值)

(1) 本基金的資產包含由參與單位(下稱「單位」)代表的投資組合。

(2) 每單位於本基金成立日的初始值為澳門幣1.00元。

(3) 在滙豐人壽不時訂明的截止時間或之前，額外單位將在退休金計劃按規定

作出供款後，立即按每單位澳門幣1.00元發行。

(4) 在滙豐人壽不時訂明的截止時間或之前，單位將在按規定提出贖回要求後，立即按每單位澳門幣1.00元贖回。

(5) 單位將以退休金計劃的名義發行，並歸參與者的賬戶所有。

(6) 單位將以登記方式發行，而不會發行單位證書。

第六條

(參與單位的價值)

(1) 每單位的價值將固定為澳門幣1.00元。

第七條

(投資政策)

本基金的投資政策將嚴格遵守由澳門金管局刊登於《澳門特別行政區公報》內的規例。

本基金將用作列於附件一甲部並由滙豐人壽管理的其他開放式退休基金的短暫現金流動管理用途。本基金將投資於不附息的銀行賬戶。

第八條

(管理公司及受寄人的報酬和開支)

(1) 滙豐人壽或受寄人將不會從本基金中扣除任何費用。

第九條

(基金轉換 / 認購及贖回)

(1) 如獲澳門金管局的核准，滙豐人壽將管理多於一個開放式退休基金（如附件一甲部所列）（下稱「退休基金」）。

(2) 從退休金計劃收到用以認購退休基金單位的供款將由本基金持有，以待按照相關退休基金的管理規章計算每單位的資產淨值。

(3) 贖回退休基金單位時，有關款項將轉移至本基金，以待按照退休金計劃的條款支付款項。有關款項將盡早在切實可行的情況下於提出贖回要求後至少30日內支付。

第十條

(關連人士終止參與本基金)

(1) 關連人士可在預先給予滙豐人壽不少於六個月的書面通知後終止其於本基金的成員資格，而終止資格將由該通知屆滿後的同一曆年或緊接其後的下一曆年的終結日起生效。

(2) 在終止成員資格前，關連人士必須通知滙豐人壽將會接收其退休金計劃資產的澳門金管局認可退休基金的名稱與詳情、其管理公司和受寄人等資料。

(3) 如獲澳門金管局批准，在成員資格終止後，滙豐人壽會盡早在切實可行的情況下，把相等於以關連人士退休金計劃名義發行的本基金單位總值之金額（以澳門元計算），減除任何未付費用後，轉移至新的管理公司或受寄人。

(4) 若於任何六個月期內，退休金計劃並無剩餘參與者或受益人，以及並無作出供款，滙豐人壽可酌情決定在該六個月期滿後終止關連人士的成員資格。在這情況下，退休金計劃內任何結餘將會付予關連人士。

(5) 當滙豐人壽付清根據關連人士的退休金計劃而應付的款項後，關連人士於本基金的成員資格即告終止。

(6) 滙豐人壽不會對根據本條文生效的終止和轉移徵收罰款。

第十一條

(轉移管理公司和受寄人)

(1) 如獲澳門金管局的預先核准，滙豐人壽可把管理本基金的職能轉移至另一家管理公司。

(2) 在這情況下，滙豐人壽將至少在有關轉移日期之前60日以書面通知關連人士和參與者。

(3) 如獲澳門金管局的預先核准，滙豐人壽可把保管本基金資產的職能轉移至一個或多個受寄人。

(4) 上述轉移所引致的開支概由承轉人與轉移人經雙方協議後全數承擔。

第十二條

(管理規章的更改)

(1) 在澳門金管局的核准後，滙豐人壽可更改現行的管理規章。

(2) 在這情況下，滙豐人壽必須在《澳門特別行政區公報》刊登新的管理規章，並在授權日期後於30日之內以書面通知關連人士和參與者。

第十三條

(本基金清盤的原因)

(1) 在澳門金管局的預先批准下，滙豐人壽可在下列情況下將本基金清盤：

(a) 已實現有關目的；

(b) 若有關目的已不可能實現。

(2) 若本基金清盤，各退休金計劃的資產將：

(a) 根據各關連人士的指示，轉移至其他認可退休基金；

(b) 用以購買人壽保險。

(3) 在任何情況下，關連人士、其他供款人或參與者均不得要求把本基金清盤或分拆。

第十四條

(本基金的清盤程序)

(1) 在預先獲得澳門金管局的核准後，本基金以各關連人士與滙豐人壽訂立清盤協議的方式進行清盤，而有關協議將刊登於《澳門特別行政區公報》。

(2) 若關連人士與滙豐人壽對本基金的清盤條款有異議，或任何有利害關係的人士反對有關條款，則由澳門金管局執行本基金的清盤。在這情況下，監管保險公司清盤的條文將適用，但受滙豐人壽與澳門金管局協議必須作出的修改所規限。

第十五條

(管理公司的權利、責任及職能)

(1) 滙豐人壽作為認可退休基金的管理公司，將作出合理預期的謹慎和努力。

(2) 除因滙豐人壽的疏忽、欺詐或故意違反本規章的條款而導致的法律責任外，滙豐人壽對其他任何行為方式概不承擔責任，亦不得就此被提出起訴。

(3) 除本規章的規定外，滙豐人壽對退休金計劃的參與者概不承擔任何責任。

(4) 滙豐人壽對本基金的投資表現概不負責，亦不對任何投資虧損承擔責任。

(5) 若滙豐人壽因按本規章擔任管理公司而蒙受任何損失，滙豐人壽有權索取賠償，但因其疏忽、欺詐或故意失責而導致的損失則除外。

(6) 滙豐人壽可依據由退休金計劃的參與者提供的資料。

(7) 滙豐人壽有權委任任何專業顧問，並可依據有關顧問的意見行事。

第十六條

(仲裁)

所有因現行管理規章而引起的分歧，不論嚴格來說屬於訴訟性質或任何其他性質，如關於有關條文的詮釋、整體性及執行方面，包括條文的更改或修訂，一概交由澳門金管局的保險及私人退休基金爭議仲裁中心進行調解。

第十七條
(司法管轄權)

澳門特別行政區的法院具資格對本管理規章所引起的問題作出判決。

附件一

據上文第九條，由滙豐人壽所管理的開放式退休基金清單如下：

甲部

——滙豐人壽澳門退休金計劃——國際平穩增長基金

——滙豐人壽澳門退休金計劃——國際平穩基金

——滙豐人壽澳門退休金計劃——貨幣市場基金

乙部

滙豐人壽澳門退休金計劃——現金基金

附註：在澳門金管局的批准下，可不時增減本清單的基金。

(是項刊登費用為 \$3,589.00)
(Custo desta publicação \$ 3 589,00)

滙豐人壽澳門退休金計劃

國際平穩增長基金

管理規章

第一條

(退休基金名稱及目的)

(1) 本開放式退休基金名為滙豐人壽澳門退休金計劃——國際平穩增長基金(下稱「本基金」)。

(2) 本基金的目的是就個人或企業實體為其在澳門的僱員成立有關提前退休、年老退休、長期無工作能力、健康欠佳或身故的一個或多個退休金計劃，保管有關計劃的資產，並把該等資產進行投資。

第二條

(管理公司及其職能)

(1) 本基金的管理公司為滙豐人壽保險(國際)有限公司澳門分公司(下稱「滙豐人壽」)。滙豐人壽保險(國際)有限公司乃於百慕達註冊成立的有限公司，繳足股本為港幣 327,000,000 元。滙豐人壽澳門分公司的註冊辦事處位於澳門南灣大馬路 619 號時代商業中心 1 樓。

(2) 根據有關法律條文的規定，滙豐人壽具足夠資格及勝任能力執行本基金的所有行政、管理及代表職能。

(3) 滙豐人壽委任滙豐投資管理(香港)有限公司為投資顧問，以協助執行投資職能，後者的註冊辦事處位於香港中環花園道 3 號萬國寶通銀行大廈 15 樓。滙豐人壽將依據第 6/99/M 號法令及其不時修訂的條文(下稱「有關法令」)就管理退休基金承擔全部責任和保留有關法令所賦予的全部權力。

第三條

(受寄人及其職能)

(1) 受寄人為 HSBC Provident Fund Trustee (Hong Kong) Limited，其註冊辦事處位於香港皇后大道中 1 號 13 樓(下稱「受寄人」)。

(2) 根據有關法令條文的規定，受寄人具足夠資格及勝任能力將有關本基金的證券和文件接收存管或記錄在登記冊上，並維持最新按時間順序排列的所有交易紀錄，以及每季擬備詳列本基金資產的清單。

(3) 受寄人可根據滙豐人壽的指示，受託買賣證券和行使認購權與期權、收取由本基金的資產所產生的收益，並與滙豐人壽合作執行有關該等收益的活動，以及向本基金的受益人支付退休金計劃所訂明的金錢款項。

第四條

(本基金的成員類別)

(1) 本基金公開讓下列類別的人士參加：

(a) 個人——自行成立個人退休金計劃的個別人士，並由個人供款者初始認購參與單位；

(b) 企業實體——代表僱員成立的退休金計劃，而僱員將成為本基金的成員(下稱「參與者」)，並由企業實體(下稱「關連人士」)初始認購參與單位。

(2) 不論成員類別，其成員資格均在簽訂合約後生效，而該合約將載列有關法令所規定的資料。

第五條

(本基金資產及參與單位的價值)

(1) 本基金的資產包含由參與單位(下稱「單位」)代表的投資組合。

(2) 每單位於本基金成立日的初始值為澳門幣 100.00 元。

(3) 在滙豐人壽不時訂明的截止時間或之前，額外單位將在退休金計劃按規定

作出供款後，立即在估值日按每單位資產淨值發行。

(4) 在滙豐人壽不時訂明的截止時間或之前，單位將在按規定提出贖回要求後，立即在估值日按每單位資產淨值贖回。

(5) 單位將以退休金計劃的名義發行，並歸參與者的賬戶所有。

(6) 單位將以登記方式發行，而不會發行單位證書。

第六條

(參與單位價值的計算日期及方式)

(1) 每單位的價值將於每月的 7 日、14 日、21 日及 28 日或於滙豐人壽可不時訂明的相若或較短期間的其他日期計算，下稱「估值日」。計算方法是將本基金的總資產淨值除以已發行的單位數目。若有關估值日為星期六、星期日或公眾假期，本基金將順延至下一個營業日進行估值。

(2) 本基金的總淨值相等於第五條(1)所述的資產值，並按澳門金融管理局(下稱「澳門金管局」)確立和不時通知的準則，或根據公認估值規則進行估值，包括應計但未收債券利息，減去到期未償負債及下文第八條所訂明的報酬和開支(下稱「資產淨值」)。

第七條

(投資政策)

本基金的投資政策將嚴格遵守由澳門金管局刊登於《澳門特別行政區公報》內的規例。

本基金的投資目標是透過投資於多元化的投資組合以獲取中度的資本增值，同時把波幅維持在低至中度的水平。投資包括環球債券及股票，兩者比重相若。

第八條

(管理公司及受寄人的報酬和開支)

(1) 作為根據本管理規章給予的管理服務報酬，滙豐人壽將徵收下列費用：

(a) 按供款額的價值計算的認購費，但該項費用不得超過該等供款的 6.5%，或在滙豐人壽預先向關連人士給予八個月書面通知後，由滙豐人壽絕對酌情決定的其他金額，不論是以定額或供款的百分比徵收。

(b) 管理費，但不得超過每年本基金資產淨值的 1.125%，或在滙豐人壽預先向關連人士給予八個月書面通知後，由滙豐人壽絕對酌情決定的其他金額，不論是以定額或本基金資產淨值的百分比徵收。該項管理費將於每個估值日終扣除。

(2) 若停止供款，仍須繼續支付費用。在這種情況下，每月應付的費用將由滙豐人壽決定，但每月費用不會超過停止供款前六個月供款的平均值的6.5%。

(3) 受寄人將徵收最高每年0.05%的託管費作為保管服務的報酬，其支付條款與第八條(1)(b)段所述的條款相同，並加上有關買賣證券的任何費用和法定稅項，以及其他實付開支，包括傳真、郵遞、致電海外及印刷，以及特別服務的費用。受寄人在預先向關連人士及滙豐人壽給予八個月書面通知後，可修訂託管費。

(4) 下列費用及開支將由本基金承擔，並從本基金的資產中扣除，而支付方式由滙豐人壽決定：

(a) 本基金或滙豐人壽須向澳門金管局繳交的任何費用及開支；

(b) 任何核數師及/或精算師的費用及開支；

(c) 滙豐人壽就本基金的成立而支付的費用及開支，以及其後與計算本基金的資產淨值及單位價格有關的費用；

(d) 滙豐人壽就本基金及滙豐人壽為執行職責而引致的所有法律費用及其他顧問收費；

(e) 為成立本基金而引致或代滙豐人壽支付的所有合理實付開支，以及有關初始發行本基金單位的費用；

(f) 擬備本管理規章的補充文件所產生或附帶的費用及開支；

(g) 根據本基金向關連人士、參與者及受益人發放通告或以其他方式進行通訊的開支；

(h) 為根據有關法令而取得和保持本基金的授權或其他正式認可或批准的費用及開支；

(i) 與本基金營運有關的開支，包括提交報稅表及向任何對本基金具有司法管轄權的監管當局提交其他法定資料；

(j) 在不損害上述條文的一般性原則下，擬備、翻譯成葡文、中文或任何其他語言、印刷及派發有關本基金的任何推銷刊物或說明書（包括在任何司法管轄區連同認購章程或說明書派發及載有補充資料的任何其他文件）、有關提供本基金或其他有關本基金的所有結單、賬目、報告及通告的費用；及由於任何政府或其他監管當局修訂或引進任何法律、規例或規定（不論是否具有法律效力），或向有關當局擔保或達成協議，而滙豐人壽為符合該等修訂或法例或擔保或協議或以其他方式與之有關而引致的所有其他費用及開支；

(k) 在滙豐人壽不時認為合適的澳門或其他地方的報章內刊登本基金的資產淨值之所有費用；及

(1) 所有印花稅、其他稅項、稅款、政府收費、經紀費、佣金、匯兌費、銀行收費、轉移費和開支、註冊費和開支、牌照費和開支、有關滙豐人壽涉及本基金的全部或部分的交易之交易費、受寄人及代表的費用和開支、保險和抵押費用，以及就任何投資或其他財產或任何現金、存款或貸款的購入、持有和出售套現或其他交易（包括申索或收取收益或其他有關權益）而須支付的其他費用、收費或開支。

(5) 滙豐人壽及受寄人均已獲授權從本基金的賬戶扣除上述的款項，但第八條(1)(a)段所述的費用則除外，因該費用將從供款中扣除。

第九條

(基金轉換/認購及贖回)

(1) 從退休金計劃收到用以認購本基金單位的供款將由附件一乙部所述的開放式退休基金（下稱「現金基金」）持有，以待按照第五條第(3)段計算每單位的資產淨值。現金基金持有的資金將毋須徵收費用。

(2) 贖回單位時，有關款項將轉移至現金基金，以待按照退休金計劃的條款支付款項。有關款項將盡早在切實可行的情況下於提出贖回要求後至少30日內支付。

(3) 如獲澳門金管局的核准，滙豐人壽將管理多於一個開放式退休基金（列於附件一甲部）（下稱「退休基金」）。滙豐人壽可酌情容許參與者或關連人士把全部或部分單位由某一退休基金轉換至另一退休基金。有關轉換要求須以書面提出，並須於下一個轉換日期之前一個月預先遞交滙豐人壽。

(4) 本基金的轉換日為每年的1月1日、4月1日、7月1日及10月1日，但滙豐人壽可在給予預先通知後修改有關日期（下稱「轉換日」）。

(5) 擬轉換的本基金單位之價值將根據緊接於轉換日之後的估值日所計算的資產淨值計算。在轉換要求下，可認購本基金的單位，而認購價是根據緊接於轉換日之後的估值日所計算的資產淨值計算。

第十條

(關連人士終止參與本基金)

(1) 關連人士可在預先給予滙豐人壽不少於六個月的書面通知後終止其於本基金的成員資格，而終止資格將由該通知期屆滿後的同一曆年或緊接其後的下一曆年的終結日起生效。

(2) 在終止成員資格前，關連人士必須通知滙豐人壽將接收其退休金計劃資產的澳門金管局認可退休基金的名稱與詳情、其管理公司和受寄人等資料。

(3) 如獲澳門金管局的批准，在成員資格終止後，滙豐人壽會盡早在切實可行的情況下，把相等於以關連人士退休金計劃名義發行的本基金單位總值之金額（以澳門元計算），減除任何未付費用後，轉移至新的管理公司或受寄人。

(4) 若於任何六個月期內，退休金計劃並無剩餘參與者或受益人，以及並無作出供款，滙豐人壽可酌情決定在該六個月期滿後終止關連人士的成員資格。在這種情況下，退休金計劃內任何結餘將會付予關連人士。

(5) 當滙豐人壽付清根據關連人士的退休金計劃而應付的款項後，關連人士於本基金的成員資格即告終止。

(6) 滙豐人壽不會對根據本條文生效的終止和轉移徵收罰款。

第十一條

(轉移管理公司和受寄人)

(1) 如獲澳門金管局的預先核准，滙豐人壽可把管理本基金的職能轉移至另一家管理公司。

(2) 在這種情況下，滙豐人壽將至少在有關轉移日期之前60日以書面通知關連人士和參與者。

(3) 如獲澳門金管局的預先核准，滙豐人壽可把保管本基金資產的職能轉移至一個或多個受寄人。

(4) 上述轉移所引致的開支概由承轉人與轉移人經雙方協議後全數承擔。

第十二條

(管理規章的更改)

(1) 在澳門金管局的核准後，滙豐人壽可更改現行的管理規章。

(2) 在這種情況下，滙豐人壽必須在《澳門特別行政區公報》刊登新的管理規章，並在授權日期後於30日之內以書面通知關連人士和參與者。

第十三條

(本基金清盤的原因)

(1) 在澳門金管局的預先批准下，滙豐人壽可在下列情況下將本基金清盤：

(a) 已實現有關目的；

(b) 若有關目的已不可能實現。

(2) 若本基金清盤，各退休金計劃的資產將：

(a) 根據各關連人士的指示，轉移至其他認可退休基金；

(b) 用以購買人壽保險。

(3) 在任何情況下，關連人士、其他供款人或參與者均不得要求把本基金清盤或分拆。

第十四條

(本基金的清盤程序)

(1) 在預先獲得澳門金管局的核准後，本基金以各關連人士與滙豐人壽訂立清盤協議的方式進行清盤，而有關協議將刊登於《澳門特別行政區公報》。

(2) 若關連人士與滙豐人壽對本基金的清盤條款有異議，或任何有利害關係的人士反對有關條款，則由澳門金管局執行本基金的清盤。在這情況下，監管保險公司清盤的條文將適用，但受滙豐人壽與澳門金管局協議必須作出的修改所規限。

第十五條

(管理公司的權利、責任及職能)

(1) 滙豐人壽作為認可退休基金的管理公司，將作出合理預期的謹慎和努力。

(2) 除因滙豐人壽的疏忽、欺詐或故意違反本規章的條款而導致的法律責任外，滙豐人壽對其他任何行為方式概不承擔責任，亦不得就此被提出起訴。

(3) 除本規章的規定外，滙豐人壽對退休金計劃的參與者概不承擔任何責任。

(4) 滙豐人壽對本基金的投資表現概不負責，亦不對任何投資虧損承擔責任。

(5) 若滙豐人壽因按本規章擔任管理公司而蒙受任何損失，滙豐人壽有權索取賠償，但因其疏忽、欺詐或故意失責而導致的損失則除外。

(6) 滙豐人壽可依據由退休金計劃的參與者提供的資料。

(7) 滙豐人壽有權委任任何專業顧問，並可依據有關顧問的意見行事。

第十六條

(仲裁)

所有因現行管理規章而引起的分歧，不論嚴格來說屬於訴訟性質或任何其他性質，如關於有關條文的詮釋、整體性及執行方面，包括條文的更改或修訂，一概交由澳門金管局的保險及私人退休基金爭議仲裁中心進行調解。

第十七條

(司法管轄權)

澳門特別行政區的法院具資格對本管理規章所引起的問題作出判決。

附件一

據上文第九條，由滙豐人壽所管理的開放式退休基金清單如下：

甲部

——滙豐人壽澳門退休金計劃——國際平穩增長基金

——滙豐人壽澳門退休金計劃——國際平穩基金

——滙豐人壽澳門退休金計劃——貨幣市場基金

乙部

滙豐人壽澳門退休金計劃——現金基金

附註：在澳門金管局的批准下，可不時增減本清單的基金。

(是項刊登費用為 \$5,005.00)

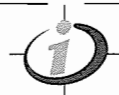
(Custo desta publicação \$ 5 005,00)

印務局 澳門法例

1979	訓令	\$ 15.00	1997	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$170.00 \$200.00
1979	法令	\$ 50.00	1998	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$170.00 \$350.00
1980	法令	\$ 30.00	1999	法律、法令及訓令	上半年	\$250.00
1981	法令	\$ 30.00	1999	法律、法令及訓令	第三季	\$180.00
1982	法令	\$ 70.00	1999	法律、法令及訓令 (中文版)	十月一日至十二月十九日	\$220.00
1983	法令	\$ 70.00	1999	法律、行政法規及其他	十二月二十日至三十一日	\$ 90.00
1984	法令	\$ 90.00	2000	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 70.00 \$ 90.00
1985	法令	\$120.00	2001	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 70.00 \$120.00
1986	法令	\$ 90.00	2002	法律、行政法規及其他	上半年 下半年	\$ 70.00 \$ 90.00
1987	法律、法令及訓令	\$120.00	2003	法律、行政法規及其他	上半年	\$ 70.00
1988	法律、法令及訓令	\$230.00	1993	對外規則性批示		\$120.00
1989	法律、法令及訓令	\$300.00	1994	對外規則性批示		\$150.00
1990	法律、法令及訓令	\$280.00	1995	對外規則性批示		\$200.00
1991	法律、法令及訓令	\$250.00	1996	對外規則性批示		\$135.00
1992	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$110.00 \$180.00	1997	對外規則性批示	\$125.00
1993	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$180.00 \$250.00	1998	對外規則性批示	\$260.00
1994	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$200.00 \$450.00	1999	對外規則性批示	\$300.00
1995	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$360.00 \$350.00			
1996	法律、法令 及訓令	上半年 下半年	\$220.00 \$370.00			

IMPRESA OFICIAL *Legislação de Macau*

1979	Portarias	\$ 15,00	1998	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 170,00 \$ 350,00
1979	Decretos-Leis	\$ 50,00	1999	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre	\$ 250,00
1980	Decretos-Leis	\$ 30,00	1999	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	III Trimestre	\$ 180,00
1981	Decretos-Leis	\$ 30,00	1999	Leis, Decretos- -Leis e Portarias (versão portuguesa)	1 Out. a 19 Dez.	\$ 220,00
1982	Decretos-Leis	\$ 70,00	1999	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	20 a 31 Dez.	\$ 90,00
1983	Decretos-Leis	\$ 70,00	2000	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 70,00 \$ 90,00
1984	Decretos-Leis	\$ 90,00	2001	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 70,00 \$ 120,00
1985	Decretos-Leis	\$ 120,00	2002	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre II Semestre	\$ 70,00 \$ 90,00
1986	Decretos-Leis	\$ 90,00	2003	Leis, Regulamentos Administrativos e outros	I Semestre	\$ 70,00
1987	Leis, Decretos-Leis e Portarias	\$ 120,00	1993	Despachos Externos		\$ 120,00
1988	Leis, Decretos-Leis e Portarias	\$ 230,00	1994	Despachos Externos		\$ 150,00
1989	Leis, Decretos-Leis e Portarias	\$ 300,00	1995	Despachos Externos		\$ 200,00
1990	Leis, Decretos-Leis e Portarias	\$ 280,00	1996	Despachos Externos		\$ 135,00
1991	Leis, Decretos-Leis e Portarias	\$ 250,00	1997	Despachos Externos		\$ 125,00
1992	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 110,00 \$ 180,00	1998	Despachos Externos	\$ 260,00
1993	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 180,00 \$ 250,00	1999	Despachos Externos	\$ 300,00
1994	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 200,00 \$ 450,00			
1995	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 360,00 \$ 350,00			
1996	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 220,00 \$ 370,00			
1997	Leis, Decretos- -Leis e Portarias	I Semestre II Semestre	\$ 170,00 \$ 200,00			



印務局
Imprensa Oficial

每份價銀 \$64.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 64,00